Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Novembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2745

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 556

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, conservação e instalação de outros tipos de máquinas, equipamentos e demais bens móveis, empregado na revisão de equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, dentre eles, roçadeiras, motosserra e cortador de grama, a ser firmado com a Empresa:

CASA E CAMPO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.805.879/0001-49, endereço Rua Alto do Rosário, Vila Isaura, N° 224, Q.: 02, L.: 24 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.907,00 (um mil, novecentos e sete reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4ED6BAB8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 557

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na manutenção do sistema de freios de ônibus, placa: KDI-3278, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

MICHEL BERNARDO COUTINHO 02424022160, inscrita no CNPJ: 32.493.226/0001-68, endereço Rua 8, Vila Colombo, N° 42, Galpão - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2E7779F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/CPL/2022

Portaria nº 428/CPL/2022 de 10 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais domésticos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 081/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais domésticos no valor de R$: 2.373,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 10 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6B37EE5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 457/2022

DECRETO Nº 457/2022, Água Fria de Goiás, 16 de novembro de 2022.

"Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Água Fria de Goiás, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias que especifica. "

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás, tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2022.
CONSIDERANDO que os jogos da copa do mundo FIFA é uma tradição cultural do povo Brasileiro.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Água Fria de Goiás - GO, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:
I - das 8h às 14h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h; e
II - das 8 às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.
Parágrafo único. Fica suspenso o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal, caso ocorra jogo da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.
Art. 2º O disposto no caput do art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.
Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da administração pública municipal de que trata o caput deste artigo informar ao Gabinete do Prefeito a relação de servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante a suspensão do expediente de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás - GO, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2AAB7959

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 442/2022

DECRETO Nº 442/2022, Água Fria de Goiás, 07 de novembro de 2022

"Declara ponto facultativo em Água Fria de Goiás em virtude do feriado de proclamação da república".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

Considerando que dia 15 de novembro (terça-feira), se celebra o feriado da Proclamação da República;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Água Fria de Goiás o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde e limpeza urbana, funcionará sobre regime de convocação, compensando se os horários trabalhados em outro dia normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:431B2E7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N°425/2022

DECRETO Nº 425/2022, Água Fria de Goiás, 25 de outubro de 2022

"Declara ponto facultativo em Água Fria de Goiás em virtude dos feriados municipal e nacional".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

Considerando que de acordo com a Lei Nº 404/2022 **Art. 1º**, Fica instituído no âmbito municipal, o **DIA DO CARREIRO**, e feriado a ser comemorado no dia 01 de novembro;

Considerando que dia 2 de novembro se celebra o feriado do dia de finados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Água Fria de Goiás o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira)

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde e limpeza urbana, funcionará sobre regime de convocação, compensando se os horários trabalhados em outro dia normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6F18B64C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 415/2022

DECRETO Nº 415/2022 Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022

"Declara antecipado o feriado do dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 24 de outubro e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde, funcionará sobre regime de convocação, compensando se os horários trabalhados em outro dia normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D26E76EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 358/2022

DECRETO Nº 358/2022 Água Fria de Goiás, 6 de setembro de 2022.

"Institui ajuda de custo mensal aos Profissionais Médicos Bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil no âmbito do município de Água Fria de Goiás – GO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando a Lei Nº 13.958 de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que altera o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as regras para execução do Programa Médicos pelo Brasil.
Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que altera o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir ajuda de custo, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido Programa.
Considerando a adesão do Município ao Programa Médicos pelo Brasil, e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso e aditivo na forma do Edital nº 13, de 17 de agosto de 2022, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil, alocados para atuação no Município de Água Fria de Goiás – GO, serão assegurados ajuda de custo mensal em pecúnia no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), nos moldes da Portaria GM/MS Nº 3.193, de 2 de agosto de 2022.
Art. 2º. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 3º. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 4º. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 5º. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto;
III - aprovação no curso de formação e subsequente contratação pela Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária (ADAPS) no regime celetista.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à ADAPS.
Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para o Fundo Municipal de Saúde, do orçamento municipal vigente, e suplementadas se necessárias.
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Água Fria de Goiás, 06 de setembro de 2022.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:983A37BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 477/2022

DECRETO Nº 477/2022, Água Fria de Goiás, 25 de novembro de 2022.

"Declara feriado em Água Fria de Goiás em virtude do feriado municipal do dia do evangélico".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

Considerando que de acordo com a Lei Nº 259/2007 **Art. 1º**, fica criado o dia do evangélico, comemorado no dia 30 de novembro, no Município de Água Fria de Goiás;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado feriado no âmbito do Município de Água Fria de Goiás o dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde, funcionará sobre regime de convocação, compensando se os horários trabalhados em outro dia normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:224CC048

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2022**

EMPRESA:

ANAILZA SOUZA DA SILVA, com Inscrição no CNPJ/MF **18.021.132/0001-65**, estabelecida à RUA JOÃO ORIVE RODRIGUES, QUADRA 68, S/N, LOTE 05, ETAPA II, ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **ESTENIO DA SILVA SANTOS,** brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF nº 026.443.081-60, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás/GO, denominado simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP E ÁGUA MINERAL 20LTS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** de Água Fria de Goiás- GO.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 A 20/10/2023

Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Água Fria de Goiás, 20 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:15CA0F4C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **41.573.774/0001-99**, estabelecida à AVENIDA ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, S/N, QUADRA 18, LOTE 05, CENTRO, ÀGUA FRIA DE GOIÁS-GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **ANDREILSON VIEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF nº 989.056.781-49, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás/GO, denominado simplesmente **CONTRATADA**.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP E ÁGUA MINERAL 20LTS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** de Água Fria de Goiás- GO.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 A 20/10/2023
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 32.375,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Água Fria de Goiás, 20 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7EE7E0E9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022**

EMPRESA:

MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, com Inscrição no CNPJ/MF **05.188.208/0001-08**, estabelecida em **RUA WALDOMIRO DE MIRANDA 170, CENTRO – FORMOSA GO, CEP: 73.801-610**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EDMAR PEREIRA DE SOUSA,** representante legal, portador do CPF nº 400.906.121-91.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 598.235,70 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:02C1D11C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022**

EMPRESA:

PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, com Inscrição no CNPJ/MF **05.159.591/0001-68**, estabelecida em **RUA SAO PAULO, N° 39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE – GOIÁS, CEP: 75.902-140**, neste ato representada pelo Sr. **MAX LUAINNER VIEIRA,** representante legal, portador do CPF nº 035.931.461-93.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 54.553,15 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6D041D2D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2022**

EMPRESA:

LEX MED EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **17.767.331/0002-35**, estabelecida em **AV PORTO VELHO, QUADRA 38, LOTE 01 FUNDOS, S/N, - JARDIM BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, CEP: 72.920-109**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO,** representante legal, portador do CPF nº 576.797.701-15.

OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 55.756,75 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A8ECC1F0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022**

EMPRESA:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **24.484.451/0001-00**, estabelecida em **RUA 20, N° 135, QUADRA 56, LOTE 16, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE – GO, CEP: 75.903-320**, neste ato representada pelo Sr. **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR,** representante legal, portador do CPF nº 022.167.031-92.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 156.707,50 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F217933F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022**

EMPRESA:

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **30.949.099/0001-33**, estabelecida em **RUA 14, S/N, QUADRA 17, LOTES 15/16, JARDIM IPANEMA, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP: 72.872-057**, neste ato representada pelo Sr. **TONY ELIAS MARQUES,** representante legal, portador do CPF nº 150.797.671-20.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 23.345,70 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E688134A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022**

EMPRESA:

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **35.020.039/0001-55**, estabelecida em **RUA 06, S/N, QUADRA 06, LOTE 17 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP: 72.870-324**, neste ato representada pelo Sr. **IRON PEREIRA MARQUES,** representante legal, portador do CPF nº 494.614.001-87.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 41.767,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F08C7D41

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022**

EMPRESA:

GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **35.231.609/0001-56**, estabelecida em **RUA 19, N° 1251, QUADRA105 – FORMOSINHA, FORMOSA-GO, CEP: 73.813-**

290, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME DA SILVA TABOSA,** representante legal, portador do CPF nº 723.603.131-34.
OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 17/10/2023
Valor homologado Total para o fornecedor: R$ 56.358,40 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Água Fria de Goiás, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A8569DB0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 024/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 7718/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2022 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.231.609/0001-56, estabelecida em RUA 19, 1251, QUADRA105 - FORMOSINHA, FORMOSA - GO,
J E M DE LIMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.835.394/0001-48, estabelecida em Rua 97, , QUADRA 109 LOTE 18 - CENTRO, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.453.992,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**,
PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 29 de novembro de 2022

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:3F034BB3

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 129/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 070.916.111-52, técnica de enfermagem, registrada no COREN GO n° 1857781-TE, residente e domiciliada em Rua 17, Quadra 50, Lote 14, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) ENFERMAGEM ESF - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 2.635,07 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **09 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 09 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C2394341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 002 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Valquíria Fernandes de Deus	48.568.200/0001-71	Coordenação do CRAS

Alexânia/GO, 29 de novembro de 2022.

AMANDA GABRIELLE P. XAVIER	*NADIR LIMA DOS SANTOS*	*MARIA FRANCILENE S. DE LUCENA OLIVEIRA*
CPF nº. 038.257.151-75	CPF nº. 910.491.301-97	CPF nº. 776.111.791-87
Matrícula 407185-2	Matrícula 69901	Matrícula 27001

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E164D510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 008 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Maria Iraci de Macedo Silva Costa	045.324.474-29	Enfermagem Técnica Hospitalar
2	Duarte & Botelho Psicólogos Ltda.	46.604.844/0001-42	Psicologia na Atenção Básica em Saúde
3	Gabriel Augusto Alves dos Santos	706.818.401-45	Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D
4	Walter Firmino da Silva Neto	054.775.241-54	

Alexânia/GO, 29 de novembro de 2022.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES	*CRISTIANE BARBOSA FREIRE*	*ANA LUIZA FALCÃO FERREIRA*
CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 705.617.881-20	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 380801	Matrícula 181302	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:73A9416D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 08.04.10/2022

Na Publicação veiculada neste jornal dia 10/11/2022, página 4, com o título: "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO E FELYPE DEYVEDE CUNHA LIMA", onde se lê, ao final: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024", leia-se: VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

As demais disposições contidas na publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3CDB793B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 09.04.10/2022

Na Publicação veiculada neste jornal dia 10/11/2022, página 4, com o título: "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO E BRUNO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS", onde se lê, ao final: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024", leia-se:VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

As demais disposições contidas na publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B82BFB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 07.04.10/2022

Na Publicação veiculada neste jornal dia 10/11/2022, páginas 3/4, com o título: "EEXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO E SOZO MEDICINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA", onde se lê, ao final: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024", leia-se: VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

As demais disposições contidas na publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4D06E970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO 31 DE 2019 /SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo Aditivo nº 06 do Contrato 31 de 2019 /SME
Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.

PROCESSO: 17917/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº11.154.698/0001-16.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF
CNPJ nº 75.104.422/0008-82

Alto Horizonte, GO, 29 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, na qual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01(um) ano, contatos a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, bem como o reajuste do contrato, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea "d" da Lei 8666/1993 e conforme a lei 10.192/01, artigos 2º e 3º e, a supressão de 45,978% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, que resulta no valor de R$76.943,68(setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) de supressão, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993
.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea "d" da Lei 8666/1993 e com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: O valor global do contrato para todo período de vigência fica estimado em R$ 90.404,00(noventa mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos em 12(doze) parcelas de R$ 7.533,66(sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EA058B52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **032/2022** – **SRP**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12** de **dezembro** de **2022** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE ALVORADA DO NORTE-GO Á CIDADE DE FORMOSA – GO, PELO PERIODO DE 12 MESES**, conforme Termo de Referência e Edital.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **29** de **novembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:5245925F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 472

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de novembro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:5E5E495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 723/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 723/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, CMR e Laboratório Hormonal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:692E3065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 724/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 724/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, à cidade de JALES SP. transportar pacientes ao Hospital do amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:017387E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 725/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 725/2022 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, CEROF, Hospital das Clinicas, Hospital Araújo Jorge e Clínica Lúmina, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:37262E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE/ADQUIRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

CONTRATADA/FORNECEDOR: DINÂMICA ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO DO CONTRATO/ORDEM DE SERVIÇO:
Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATA DO CONTRATO: 25/11/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

Câmara Municipal de Aragarças, em 28 de novembro de 2022.

CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora Geral

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:2C243EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 584/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 150,61.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3C334782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 344,02.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE AMADAIR ALVES COSTA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A556086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.440,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DC6639D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.440,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F579238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROAGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 287,91.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE RAIMUNDO PIRES COSTA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:603679B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 572/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROAGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 43,75.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSCOPP.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C8DB6851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 73,79.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D40E0155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **SILVA M N DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 48.595.913/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA SEREM APLICADOS NO MUNICÍPIO.
Valor Global: 7.421,00
Vigência: 23/11/2022 a 23/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6FBAA3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 549/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.
CNPJ: 21.329.947/0001-10.
Valor Total: 2.301,85.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MERENDEIRAS E AJUDANTES.
Vigência: 29/11/2022 à 29/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F5408D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2022

Intenção de dispensa de licitação 618/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na confecção de 36 camisetas, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1104/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C62DDFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2022

Intenção de dispensa de licitação 619/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na confecção de 50 arco de metal, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02-12-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 982/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D28F6233

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 047/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de um Veículo tipo VAN, conforme consta no OFÍCIO

Nº78/2022 – da Assembleia Legislativa do Deputado Sr. ALYSSON LIMA, referente a Emenda Impositiva Nº1507, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 09/12/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3A4F06C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 048/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de um Veículo tipo PICK UP PEQUENA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 13/12/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:89EF6D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 118/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 118/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IP SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.405.159/0001-70. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:C202275C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 119/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 119/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:295A503E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 120/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 120/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L.P. EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.475.009/0001-06. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação:MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:FECB9A1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 121/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 121/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:78D622D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 122/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 122/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302

2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:98D4B427

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 123/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 123/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.440.180/0001-00. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:8F6654B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 124/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 124/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.919.337/0001-04. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:1FA2BF54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 125/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 125/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:1E096AF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 127/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 127/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.075.280/0001-19. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:9E6660C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 128/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 128/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:B87E92C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO APOSTILA AO CONTRATO Nº 129/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Apostila ao Contrato nº 129/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula quarta do contrato - Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (209-511) 0371 / 25 2501 10 302 2009 2069 44.90.52 (109-511) 0371, Data da Assinatura: 28/11/2022. Assina: Vanusa Dantas Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:5D5FF893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, no dia 09/12/2022 às

08h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022**, tipo menor preço por LOTE, para **Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Educação e Cultura; Saúde; Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, durante o exercício de 2023**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 28 de novembro de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:220D0775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP-EDITAL Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 14 de dezembro de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 021/2022**, tendo por objeto: **REGISTROS DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E LIGANTE ASFÁLTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 30 de novembro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:6AD0C9A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, portadora do R.G. n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221-91, residente e domiciliada a Rua José Sinhá nº 866, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.884.133/0001-30, sediada na Rua C267 nº 197, Qd.612, Lt. 16, Bairro Nova Suíça, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.280-290, por seu representante legal o senhor **Flávio Valente Almeida**, portador da carteira de identidade n.º 964.660 2ª Via - SSP/GO, inscrito no CPF n.º 251.803.631-87, doravante denominada **DISTRATADA**, têm acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 003/2019**, que passará a ter efeito no **dia 08 de Novembro de 2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para a Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial (GPREGÕES). **Processo Administrativo nº 4948/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Há um novo contrato com a empresa Megasoft Informática Ltda, que inclui essa modalidade de sistema para pregões presenciais, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 003/2019, está baseada nos termos do Artigo 79, I e Artigo 78, Inciso XVII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 08 de Novembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F89C0EAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 275/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei **14.133/2021, Art. 75, II**. **Data de início de recebimento de propostas:01/12/2022** 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:05/12/2022** 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamento para Atender as Demandas do Fundo de Assistência Social de Cachoeira Alta - GO. Refrigerador de Água Industrial b100 3t frontais 1t lt direita s/biqueira 220v. **Valor Estimado total:** R$ 3.739,66 (três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:**licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CD330B82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 282/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ n° **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei **14.133/2021, Art. 75, II**. **Data de início de recebimento de propostas:01/12/2022** 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:05/12/2022** 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes para Atender as Demandas do Fundo de Assistência Social de Cachoeira Alta - GO. **Valor Estimado total:** R$ 25.953,91 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:**licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br; dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:12CE6759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO CONTRATO N.º 121/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Contrato nº. **121/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº. 53/2022. Fornecedor: **DISTRIBUIDORA ACL E ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ: **26.289.337/0001-54** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA DP PROCESSO DE Nº 08288.00000/1210-02.** Valor total: **R$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais)**. Vigência: 17 de novembro de 2022, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 17 de novembro de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8A3C0109

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

"Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de serviços de pintura interna do prédio da Câmara Municipal."

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que o valor total da dispensa não ultrapassa R$ 54.020,41 o que poderia acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do prédio da Câmara Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção para manutenção do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa LEANDRO GOMES NOLETO, CPF nº 018.833.071-20, com residência na Rua Jaborandi, s/n, Conjunto Paraiso II, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-00, nos termos da proposta para prestação dos serviços de pintura interna do prédio da Câmara Municipal, valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás, 19 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:8334F0C1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

"Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para prestação de

serviços de limpeza do lote anexo ao Prédio da Câmara Municipal."

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que o valor total da dispensa não ultrapassa R$ 54.020,41 o que poderia acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza do lote é de essencial importância para coibir a infestação de vários insetos, mosquitos e etc.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a prestação de serviços de mão de obra na limpeza do lote anexo ao prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação do Senhor JOSÉ ANTÔNIO DAS GRAÇAS, CPF nº 288.572.081-68, Residente à Rua Cel Seabra Guimarães, nº 475, Centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-00, nos termos da proposta para a prestação de serviços de mão de obra na limpeza do lote anexo ao prédio da Câmara Municipal, valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás, 08 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:AC132F53

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

"Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de um HD SSD 120 GB e uma gaveta USB HD 2.0 para instalação em computador da Câmara Municipal."

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que o valor total da dispensa não ultrapassa R$ 54.020,41 o que poderia acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoramento no notebook da Secretaria da Câmara Municipal, visando maior rapidez e agilidade no atendimento geral.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de um HD SSD 120GB e uma gaveta USB HD 2.0 para Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa COMPUTEC VENDAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.552.226/0001-79, com sede a Rua Araguaia, nº 576, Centro, São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-00, nos termos da proposta para aquisição de um HD SSD 120GB, MARCA KINGSTON e uma gaveta USB HD 2.0, para instalação no notebook da Câmara Municipal, valor de R$ 329,00 (trezentos e vente e nove reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás, 04 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:E7D4AE0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Resultado Preliminar e Convocação para Prova Prática e TAF do Concurso Público nº 001/2022, 23 de novembro de 2022, publicado no jornal de circulação local e no site www.consesp.com.br.
RETIFICANDO:
Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 5.1.3 do Edital de Concurso estão convocados para PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, que será realizada no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2022, a saber:
RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA
PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍCICA – TAF DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Resultado Preliminar e Convocação para Prova Prática e TAF do Concurso Público nº 001/2022, 23 de novembro de 2022, publicado no jornal de circulação local e no site www.consesp.com.br.

RETIFICANDO:

Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 5.1.3 do Edital de Concurso estão convocados para PROVA

PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, que será realizada no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2022, a saber*:*

11 DE DEZEMBRO DE 2022 (DOMINGO) - 10H30MIN

ANALISTA DE SISTEMAS TI – ADMAS TI
ASSISTENTE LEGISLATIVO – ADMAL
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – ADMAC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ADM

Candidato classificado.
Do 01º ao 05º candidatos classificados.
Todos candidatos classificados.
Do 01º ao 05º candidatos classificados.

PLANET INFORMÁTICA" – Rua Ildefonso Carneiro, 780 – Centro - Caçu/GO – CEP 75.813-000.
Os candidatos deverão comparecer nos locais das provas acima discriminados, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de um dos documentos exigido no item 5.4 do Edital de Concurso, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br .

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caçu/GO, 29 de novembro de 2022.

WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:1F220241

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 070

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2022

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 31.799.301/0001-50, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS, DISTRIBUÍDOS EM 03 LOTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 931073/2022, DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, "RECICLE SEUS HÁBITOS" – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS,** conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de dezembro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:F92CA7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 069

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no **15 de dezembro de 2022, às 13h00min**, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2022**, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, GARANTIA DE FÁBRICA DE 03 ANOS (NO MÍNIMO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de novembro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:CCA5F15D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N 62 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede diária ao VEREADOR, senhor GILSON COSTA SILVA, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 "§1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **GILSON COSTA SILVA**, VEREADOR, a quantidade de **1 diária (s)** no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, **COM O OBJETIVO DE RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**. Data e horário de **saída 29/11/2022 | 11:30**, com retorno programado para o dia **01/12/2022 | 07:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 558/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **29/11/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice-presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:AFDB4294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°24/2022

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, cuja o objeto contratação de empresa especializada na prestação de consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para capacitação de recursos federais e estaduais a fim de atender as necessidades do Município de Campos Belos-Goiás, a realizar-se no dia **14.12.2022,** com início às **09:00** horas, Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (062)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 30 de novembro de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:044DDB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.128/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecera no dia 24 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 23 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:498B790E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.129/2022 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia-GO e Brasília DF, onde esteve na Federação Goiana de Municípios e na Cerimônia de Premiação da 13ª edição do Programa Agrinho.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 17 a 19 de novembro 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:856E17A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.130/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. Maria Clarete Gonçalves Barbosa, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 06/10/2022, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 25/11/2022 e termino em 22/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB4314C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.131/2022 25 DE NOVEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, para buscar mudas de plantas nativas do cerrado Goiano, doadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 24 a 25 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D433C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.132/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Divina Bispo dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 10/11/2022 a 08/01/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:97428BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.133/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Zildete Gonçalves Avelino Oliveira**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 16/11/2022 a 14/01/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:864468FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO ADM: 2021/2024 PORTARIA Nº 2.134/2022. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. "EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar Sr **Altair Carvalho Pinto,** portador do CPF: 271.254.671-12 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Publica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0FDCCDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.135/2022, DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que o servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Jean Carlos G. da Silva,** matrícula nº 2180, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A40A2F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.136/2022. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 "EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a Srª. **Soraia Francisco Regis,** portador do CPF nº 587.591-071-20 que ocupa, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A37E3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.137/2022. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 "EXONERA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a Srª. **Soraia Francisco Regis,** portador do CPF nº 587.591.071-20 como Gestora do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55657AC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP PROCESSO Nº 2023/2022 CONTRATO Nº 252/2022

CONTRATADO: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÂO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÀSICA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2023,CONTADOS DE SUA ASSINATURA
DATA DE SUA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Secretaria de Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3A278761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP PROCESSO Nº 2032/2022 CONTRATO Nº 253/20222

CONTRATADO: CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA
CNPJ: 14.045.955/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÂO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÀSICA DE SAÙDE

VALOR TOTAL: 3.700,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2023, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 20222

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:AAA7B492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP PROCESSO Nº 2032/2022 CONTRATO Nº 251/2022

CONTRATADA: HOSP ODONTO COMÈRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 36.764.774/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÂO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÀSICA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 1.198,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2023,CONTADOS DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:20295ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 010 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 010/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Abertura para o dia 12/12/2022 às 14:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 29 de novembro de 2022.

KAMILA KELLÍDA FERREIRA ROCHA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BCAF8954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO 078-22

Pregão Presencial n. 075/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: LUZ DE NATAL PROJETOS E ILUMINAÇÕESLTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.
Vigência: 28/11/2022 A 28/11/2023
Valor: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:345FD780

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO 079-22

Pregão Presencial n. 075/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: PIXEL DESIGNER – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTISTICOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.
Vigência: 28/11/2022 A 28/11/2023
Valor: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:21CC8181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003 2022

Às 13:06 horas do dia 23 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 003/2022, referente ao Processo nº 202031021, o pregoeiro, Sr(a) JOSE VIEIRA DO PRADO, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Item: 1 – QTDE. 01(UM) - VEÍCULO PICK-U, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, CARGA UTIL1076 KG, TRAÇÃO 4X4, COR BRANCA, CAMBIO AUTOMÁTICO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR: Nº 39000008 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ANO 2022, PROPOSTA/CONVENIO/CONTRATO Nº 09032022-015421. Situação:Adjudicado. Para o Fornecedor: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.953.767/0001-99 pelo melhor lance e negociado deR$ 247.900,00.

Goiatuba, Go, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C95E9253

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2022

Às 10:50 horas do dia 29 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GILSON ROSA BATISTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 202031021, Pregão nº 003/2022. Resultado da Homologação. Item: 1 – QTDE. 01(UM) - VEÍCULO PICK-U, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, CARGA UTIL1076 KG, TRAÇÃO 4X4, COR BRANCA, CAMBIO AUTOMÁTICO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR: Nº 39000008 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ANO 2022, PROPOSTA/CONVENIO/CONTRATO Nº 09032022-015421. Situação:Homologado. Para o Fornecedor:NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.953.767/0001-99, pelo melhor lance e negociado deR$ 247.900,00.

Goiatuba-GO, 29 de novembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal. 01753722000180

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6CDC7155

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 124/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CNPJ: 01.494.665/0001-61
CREDENCIADA: RADIO NATIVA FM LTDA.
CNPJ: 02.404.271/0001-38.
OBJETO: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM), para prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, divulgação de vestibulares, eventos, campanhas educativas/informativas de interesse público, em forma de veiculação de inserções diarias de ações da FESG/UNICERRADO.
VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviço o valor unitário de **R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos)** por inserção, com quantidade estimada de até 300 (cem) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de **R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais)**. Valor total estimado do contrato é de **R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais)**. O valor mensal terá por base as quantidades de inserções descritas na ordem de serviço emitida pela autoridade competente.
PRAZO: Período de 28/11/2022 a 28/11/2023.
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 28 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:AB12A591

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 126/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CNPJ: 01.494.665/0001-61
CREDENCIADA: SUCESSO BURITI COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 36.819.560/0001-10.
OBJETO: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM), para prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, divulgação de vestibulares, eventos, campanhas educativas/informativas de interesse público, em forma de veiculação de inserções diarias de ações da FESG/UNICERRADO.
VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviço o valor unitário de **R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos)** por inserção, com quantidade estimada de até 300 (cem) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de **R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais)**. Valor total estimado do contrato é de **R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais)**. O valor mensal terá por base as quantidades de inserções descritas na ordem de serviço emitida pela autoridade competente.
PRAZO: Período de 28/11/2022 a 28/11/2023.
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 28 de novembro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8CDF384C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 125/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CNPJ: 01.494.665/0001-61
CREDENCIADA: RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 01.837.855/0001-34.
OBJETO: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM), para prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, divulgação de vestibulares, eventos, campanhas educativas/informativas de interesse público, em forma de veiculação de inserções diarias de ações da FESG/UNICERRADO.
VALOR: A FESG pagará pela prestação de serviço o valor unitário de **R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos)** por inserção, com quantidade estimada de até 300 (cem) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de **R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais)**. Valor total estimado do contrato é de **R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais)**. O valor mensal terá por base as quantidades de inserções descritas na ordem de serviço emitida pela autoridade competente.
PRAZO: Período de 28/11/2022 a 28/11/2023.
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 28 de novembro de 2022.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6239A678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 364/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADO: BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 014/2017, conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses
De: 30/11/2022
Até: 30/11/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação das respectivas notas fiscais.

Goiatuba - GO, 29 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5BA0DC16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 411/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba - GO, com assistência técnica 24 (vinte quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12(doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

Fica prorrogado o prazo de vigência **por mais 12 (doze) meses, sendo o início no dia 28 de Outubro de 2022 e término no dia 28 de Outubro de 2023** e repactuação de valores com aumento de 8,73%, passando de R$ 23.050,60 (Vinte e três mil e cinquenta centavos e sessenta centavos) para o valor reajustado de **R$ 25.062,92 (Vinte e cinco mil e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

Goiatuba - GO, 21 de outubro de 2022.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9421622C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 410/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: SEGURO SURA S/A

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba - GO, com assistência técnica 24 (vinte quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12(doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

Fica prorrogado o prazo de vigência **por mais 12 (doze) meses, sendo o início no dia 28 de Outubro de 2022 e término no dia 28 de Outubro de 2023** e repactuação de valores com aumento de 8,2523%, passando de R$ 2.767,00 (dois mil setecentos sessenta e sete reais) para o valor reajustado de **R$ 2.995,34 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Goiatuba - GO, 21 de outubro de 2022.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:98C9731A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo, em Goiatuba

VALOR/VCTO: global R$ 377.681,77 (Trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

Início: 16/09/2022
Término: 16/09/2023

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.

.
.

Goiatuba, Goiás, 15 de setembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B1B31354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO **nº 003/2022**, **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos em anexo,** do tipo proposta menor preço por item de melhor qualidade e por atender as exigências do Edital Normativo a favor das seguintes firmas vencedoras: **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03**, estabelecida e Sediada na C-85 , 35 Quadro 160 Lote 08 St. Sudoeste, Goiânia , Estado de Goiás **apresentou a proposta global de 1.273.569,83 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**

Goiatuba, Goiás, 30 de novembro de 2022

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:1E576505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.814.099.0001-28, fundamentando-se na licitação **TP n° 003/2022** e em cumprimento ao **contrato n° 427/2022**, autoriza a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03**, estabelecida e Sediada na C-85 , 35 Quadro 160 Lote 08 St. Sudoeste, Goiânia , Estado de Goiás, a iniciar a execução de obra - **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO**, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no processo de licitação **TOMADA DE PREÇO 003/2022** e seus anexo.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 30/11/2022 a 30/12/2023

Município Goiatuba, Goiás 30 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Construir Construções e Projetos LTDA
CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03
DENIS CASTILHO
CPF 806.257.971-91
Representante da Empresa
Contratada

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:728A78AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Considerando que as propostas apresentadas na **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo, em Goiatuba, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos em anexo** e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas em sua proposta.

RESOLVE

Adjudicar a firma: **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03**, estabelecida e Sediada na C-85 , 35 Quadro 160 Lote 08 St. Sudoeste, Goiânia , Estado de Goiás **apresentou a proposta global de R$ 1.273.569,83**

(Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) .

Goiatuba, Goiás, 30 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:B907BCF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO

VALOR/VCTO: global R$ 1.273.569,83 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Início: 30/11/2022
Término: 30/11/2023

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.
.
.

Goiatuba, Goiás, 30 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:2209F781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Considerando que as propostas apresentadas na **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo, em Goiatuba, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos em anexo** e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas em sua proposta.

RESOLVE

Adjudicar a firma: **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03**, estabelecida e Sediada na C-85 , 35 Quadro 160 Lote 08 St. Sudoeste, Goiânia , Estado de Goiás **apresentou a proposta global de R$ 1.273.569,83 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)** .

Goiatuba, Goiás, 30 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:FEA36AC2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADO: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº: 10.953.767/0001-99
O presente contrato tem como objeto a Aquisição de 01 (UM), VEÍCULO, TIPO CAMIONETE, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2022, MODELO 2023, CABINE DUPLA XLS 2.2, DIEESEL 4X4 AT: 7 AIRBAG, COR BRANCO, 4 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, SEIS VELOCIDADES À FRENTE E UMA RÉ, COM TRAÇÃO TRASEIRA 4X2, 4X4 E COM OPÇÃO DE 4X4 REDUZIDA, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO (ABS), MOTOR A DIESEL, DURATORQ 2.2, POTENCIA DE 160 CV, PNEUS 265/65 R 17, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1076 KG. MARCA: FORD RANGER. **R$ 247.900,00.** Através da EMENDA PARLAMENTAR: Nº 39000008 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ANO 2022, PROPOSTA/CONVENIO/CONTRATO Nº 09032022-015421, conforme Termo Referencial do Edital de pregão eletrônico nº 003/2022. **PRAZO/PGTO:** até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.

Goiatuba, Estado de Goiás, 29 de novembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E1CD6571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL DE N. 016/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _1695/2022 EMENDA SEGOV Nº 2596/2021, PROCESSO Nº 202200042001348

PREGÃO PRESENCIAL DE N. 016/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo nº _1695/2022
EMENDA SEGOV Nº 2596/2021, PROCESSO Nº 202200042001348

A O Município de Heitoraí, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, para **MATA BURROS EM AÇO COM BASE DE CONCRETO**; **no dia 12 de dezembro de 2022, com inicio as 14:00hs**, na sala de sessões sito a Rua Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitoraí/GO, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências

previstas neste Edital, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Heitoraí/GO, aos 29 de novembro de 2022; Pregoeiro: Valmir Batista dos Santos, informações pelo email: prefeituraheitorai@gmail.com. Fone: 62 3346-3123.

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:EFA68EC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Prefeitura Municipal DE INACIOLÂNDIA - GO e câmara municipal de inaciolânida – go
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, e a **Câmara Municipal de Inaciolândia-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto no. 0390/22 de 14 de outubro de 2022 - torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do que preceituam oart. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis**:** Legislação da Prefeitura: Lei Nº01/93, 044/99, 013/10, 585/09, 678/12, 929/21, 940/22, Lei 949/22, 939/22, 390/22, 961/22, Emenda LO 103/22, e demais leis complementares. Legislação da Câmara: 939/22, Resoluções 031/94, 098/12. na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital, anexos e retificações que se fizerem necessário. As inscrições ocorrerão entre os dias 02/01/2023 à 23/01/2023, através do site www.itecconcursos.com.br.

Inaciolândia - GO,29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

WANESSA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente

KENIA PATRÍCIA DA SILVA
Membro

ADELIA AUGUSTA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:CC719BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **contratação de prestadores de serviço pessoa física ou jurídica, para atuar como instrutor de atividades recreativas em regime eventual(modalidade futebol), aos alunos da Escolinha Municipal de Futebol,** com fundamento no art. 72 da lei 14.133/2021, constante do procedimento para contratação de: **ANDERSON ROBERTO DA CUNHA AVELY,** brasileiro, casado, portador do CPF: 053.358.277-69, residente na cidade de IPAMERI-GO, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e LEONARDO FRANCISCO DA COSTA,** brasileiro, casado, portador do CPF: 060.521.581-23, residenciado na cidade de Ipameri-Go no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022020508.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E7175C60

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 359/2022."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 359/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 11 de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B87B4398

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022020508**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022,** publica o extrato de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS EM REGIME EVENTUAL (MODALIDADE FUTEBOL) AOS ALUNOS DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL,** com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **ANDERSON ROBERTO DA CUNHA AVELY,** brasileiro, casado, portador do CPF: 053.358.277-69, residenciado na cidade de Ipameri-Go no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Ipameri
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:33F7869F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 572/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022020508**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022,** publica o extrato de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS EM REGIME EVENTUAL (MODALIDADE FUTEBOL) AOS ALUNOS DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL,** com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **LEONARDO FRANCISCO DA COSTA,** brasileiro, casado, portador do CPF: 060.521.581-23, residenciado na cidade de Ipameri-Go no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Ipameri
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:819E9AFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 39/2022, sessão 13/12/2022 as 09:00 hs. Objeto contratação de empresa que realize o fornecimento de oxigênio medicinal armazenamento em cilindro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Israelândia, sala da COVID-19 e as Ambulâncias da Frota Municipal. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO. 29/11/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:F00CA561

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PE 008-2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022
O MUNICÍPIO DE ITAUÇU CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo menor preço por item definido para o **DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, a partir das 09:00 HS**, no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br: , para o seguinte: contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do suas - emenda de relator 2021 - espelho da programação 521140420210002, para Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br . 29 de novembro de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A17424EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

Processo 1º Aditivo

Processo : nº 5598-2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA

OBJETO DO 1º ADITIVO: 1º aditivo ao contrato vigente, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 183-2021, firmado em 20 de outubro de 2021, visando atender as necessidades do Município de Itauçu, por mais 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, com término em 20 de outubro de 2023, bem como um acréscimo do quantitativo de valor em um percentual de 8,25233 %, atualizados diante o IGPM acumulado durante o período de 2021 a setembro de 2022, passando o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R$ 7.036,40 (sete mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), sendo esse valor pago em 12 (doze) parcelas mensais de RS 586,37 (Quihentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 84.436,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais, e oitenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 20 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8666 de 1993 e contrato firmado em 20 de outubro de 2021.

ITAUÇU, 20 de outubro de 2022.

RAMON PERES DE FREITAS
Secretário

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DC0E8764

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1764

PORTARIA Nº. 1764/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir alunos e professora para a APAE, no **dia 23 de novembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de**

Administração, conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98D2916F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1765

PORTARIA Nº. 1765/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP**, com o objetivo de resolver assuntos de interesse desta secretaria, no **dia 25 de novembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:05D6BAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1766

PORTARIA Nº. 1766/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, com o objetivo de conduzir universitários para realizar prova, no **dia 27 de novembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:12609CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1767

PORTARIA Nº 1767/2022 LAGOA SANTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87**, no valor **R$ 623,87 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reunião no escritório JSM Agrimensura e Projetos Ambientais para resolver assuntos relacionados a retificações das matrículas do Loteamento Pousada das Nascentes**, no período de 22 a 23 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 180,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 233,87).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F3C98D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1768

PORTARIA Nº 1768/2022 LAGOA SANTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **FERNANDÓPOLIS-SP,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria**, no dia 18 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:824B984E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1769

PORTARIA Nº 1769/2022 LAGOA SANTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **FERNANDÓPOLIS-SP,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria**, no dia 20 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4EB15FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1770

PORTARIA Nº 1770/2022 LAGOA SANTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município em reunião na MZ Consultoria**, no dia período de 26 a 28 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 06 unidades (R$ 600,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D6D1405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1771

PORTARIA Nº. 1771/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 212,31 (duzentos e doze reais e trinta e um centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T–Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1770/2022, realizada **no período de 26 a 28 de outubro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A20B8CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1772

PORTARIA Nº 1772/2022 LAGOA SANTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município em reunião na MZ Consultoria**, no dia período de 10 a 11 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D29E48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1773

PORTARIA Nº. 1773/2022 LAGOA SANTA GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 230,03 (duzentos e trinta reais e três centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T–Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1772/2022, realizada **no período de 10 a 11 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8B64B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1774

PORTARIA Nº 1774/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 28 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24B73CD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2022

VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6378/2022
CONTRATO Nº: N°214/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MARILZA DONIZETE NUNES 95269592134 (CNPJ nº 11.829.846/0001-55).

OBJETO:
O presente contrato tem como objeto a Locação do espaço "IPÊ EVENTOS", e 150 jogos de mesas, para a realização da festa de confraternização dos Servidores Público Municipal, a realizar-se no dia 17 de dezembro do corrente ano, no período diurno, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8D1F4257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 478, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de pneu e câmara de ar para carrinho de mão**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **02/12/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 29/11/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C2D20DC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 382 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar a servidora: **Edivalda Mamedes Franco**, no cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Montividiu do Norte, a fazer 01 (uma) viagem para cidade de Estrela do Norte – GO, no dia 30 de novembro de 2022 até o dia 02 de dezembro de 2.022, para formação em RH.
II- Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais). Perfazendo um valor de R$: 300,00 (trezentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 de novembro de 2.022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Edivalda Mamedes Franco**
CPF.....: **620.708.781-04**
FUNÇÃO.....: Auxiliar Administrativo
A Quantia de.....: R$: 300,00 (trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2.022.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:0A67AF34

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 264/2022

DECRETO Nº 264/2022
Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o servidor Público Municipal o Sr. **DANIEL BARBOSA DE SOUZA**, ocupante de cargo de Agente de Limpeza de Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2F031E0A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 381/2022

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 02/98, Art. 73, inciso I:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional por GRATIFICAÇÃO, ainda que sem portaria em seus dossiês, "A gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Montividiu do Norte"

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais Gratificações.

MAT.	NOME	RG	CPF	QUANT.
00327	RUTE MARTINS ALVES NASCIMENTO	4780728	008.413.711-80	22,49
1191	JOICE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA EUSTAQUIO	4860093	004.484.301-18	100,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte – Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4E02ECC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº613/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/11/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço audiovisual, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 29 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EA864FD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ARP 46/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2022
Contratante: Fundeb do Municipio de Nazario/GO
Contratada: MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de sistema de vídeo monitoramento e instalação nas unidades de ensino do Município de Nazário/GO.
Valor Total: R$ 27.764,95
Vigência: 29/11/2022 à 29/11/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:55DCF6B9

PODER EXECUTIVO
PROCESSO 1157/2022 MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

PROCESSO 1157/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Poder Executivo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FME, pretende realizar a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO-GO** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/12/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 29 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:106BA1B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, através do seu pregoeiro, torna público a errata, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 071/2022, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, através do Departamento de Alto Custo, considerando um erro formal na digitação segue abaixo as modificações:
Onde se lê:
Processo nº 19545/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 071/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADAS: BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.202.919/0001-30 e UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.593.067/0001-09. OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis através do Departamento de alto custo, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 214.708,89 (duzentos e quatorze mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Nerópolis, 09 de novembro de 2022. José Domingos - Pregoeiro.
Leia-se:
Processo nº 19545/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 071/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADAS: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 33.781.677/0001-63 e UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.593.067/0001-09. OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis através do Departamento de alto custo, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 114.945,25 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Nerópolis, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BD623BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667/2022

Dispensa nº 667/2022.
Processo Administrativo nº 20652/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo de motor 15W40 (Galão), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATADO: CENTRO OESTE LUBRICANTES LTDA
CNPJ: 07.343.020/0001-04
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais**)
.

Nerópolis, 29 de Novembro de 2022.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A7A66DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2022

Dispensa nº 670/2022.
Processo Administrativo nº 20651/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo de motor 10W40 (GALÃO), para manutenção preventiva da Máquina Retroescavadeira PAT 1071, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
CONTRATADO: CENTRO OESTE LUBRICANTES LTDA
CNPJ: 07.343.020/0001-04
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**
VALOR TOTAL: **R$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais**)
.

Nerópolis, 29 de Novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0CA40737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 668

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **20900/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **668/2022**

OBJETO: Aquisição de botijões de gás (vasilhame p13)

CONTRATADO: COLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 15.130.629/0001-23

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

NERÓPOLIS, 29 de Novembro de 2022

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES* -**
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:99A8FE70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7259/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grupo geradores e painéis para instalação no hospital municipal e na unidade básica de saúde.
Contratada: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
VALOR R$ 53.084,00 (Cinquenta e três mil e oitenta e quatro reais).

NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9BC5FBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7447/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de placas de inauguração de obras, em aço inox gravado em baixo relevo, medindo 80x60cm.
Contratada: AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA.
VALOR R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D3C045A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7595/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em segurança do trabalho, visando emissão de laudo PGR (NR-01), para atendimento ao acórdão 4557/2022 – do TCM-GO, tribunal pleno de 10/08/2022.
Contratada: CELICE CRISTINA BERNARDINO FERREIRA.
VALOR R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FCBBF12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7260/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grupo geradores e painéis para instalação no prédio da prefeitura.
Contratada: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
VALOR R$ 18.235,00 (Dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais).

NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F93340F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2022-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 13 de Dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022-SRP** processo adm. Nº 7761/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras, vigotas, parafusos e pregos para construção, reforma e manutenção de pontes, bueiros e mata-burros, situados nas estradas vicinais do município de Novo Brasil-Go, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP. O edital estará disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br Município de Novo Brasil-Go

Município de Novo Brasil-Goiás 29 de novembro de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:558ADB0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DA TERCEIRA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 04 REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação reuniu na sede da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás com a finalidade de abrir o envelope nº 04 – Proposta de Preços, com a finalidade de apuração da menor proposta de preços da Tomada de Preços nº 001/2022 para contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Presentes na sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da Licitante Imagem Única Propaganda Ltda.

Dando início aos trabalhos, foi verificado previamente, a inviolabilidade dos lacres dos envelopes nº 04, e tendo em vista a desclassificação da proposta técnica da Trilha Comunicação, abriu-se apenas a proposta da Imagem Única Propaganda Ltda, a qual atendeu as exigências do edital, sendo declarada classificada.

Desde pronto considerando que houve apenas uma classificada para fase de habilitação, fica desde logo aberto o prazo de cinco dias para manifestação de recurso administrativo nos termos do edital em face da classificação declarada pela Comissão, e caso não haja nenhuma manifestação fica desde logo marcada a sessão de abertura do envelope de habilitação no dia 07 de dezembro de 2022, às 09h.

Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos licitantes presentes.

Membros da CPL:

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIRÓZ
Presidente CPL

EUCIMAR MARTINS DA SILVA
Membro CPL

PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA
Membro CPL

Licitantes Presentes:

Imagem Unica Propaganda LTDA - ME
41929946/0001-14
ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:8199C3D6

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DA 4ª SESSÃO – HABILITAÇÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Edital de Tomada de Preço nº 001/2022
Processo nº 000063/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 052/2022, para realização de procedimento licitatório, tipo "Melhor Técnica", com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, em obediência ao subitem 19.5 do Edital vem mui respeitosamente convocar as licitantes participantes da Tomada de Preço n° 01/2022 para participar da quarta sessão pública a realizar-se dia 07 de dezembro de 2022, às 09 h conforme referido subitem, em anexo.

Palmeiras de Goiás – GO, 29 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Presidente da CPL
Portaria 052/2022

19.5 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 21, para participar da quarta sessão pública, com a seguinte pauta básica:

•
identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

•
receber e abrir os Invólucros nº 5, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

•

analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

•
colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5;

•
informar:

e.1) o resultado da habilitação;
e.2) que o resultado da habilitação será publicado na forma do item 21, com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993;
e.3)que será publicado na forma do item 21 o nome da licitante vencedora desta TOMADA DE PREÇO, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:A4F47EFC

FMS
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 086/2021 FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 086/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4900/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO FMS N. 86/2021, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SMS N. 1574/2022 E PARECER JURÍDICO N. 793/2022. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO BEM COMO DA LOCAÇÃO A QUE SE REFERE O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA/DURAÇÃO DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA/DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 11/11/2022 A 10/05/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DESDE QUE COM ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 280.346,94 (DUZENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 65.246,94 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 7.886,94 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DO ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 25% DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO, **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO E **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° TERMO ADITIVO PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DO 5° TERMO ADITIVO EM PARCELAS DE R$ 11.950,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:716604E3

FMS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2353/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO FMS N. 79/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. SMS N. 1576/2022 E PARECER JURÍDICO N. 787/2022, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO PREÇO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)***, SENDO ***R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)*** *PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,* ESTE FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM O EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **(...) CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 9° TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 13/11/2022 A 12/11/2023. **(...) CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS),** SENDO ***R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)*** *PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*, PERFAZENDO-SE O **VALOR MENSAL DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0B33B0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 306/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 306/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7259/2022 E TOMADA DE PREÇO N. 13/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **FLORIDA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**; O PRESENTE AJUSTE – NA FORMA DA **LEI FEDERAL N. 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL N. 17.928/12**, DECORRE DA **TOMADA DE PREÇOS N. 013/2022,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7259/2022. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**; **4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 304.791,18 (TREZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. **4.2 – DA DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.09.27.812.2017.1.061.4.4.90.51. 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **FLORIDA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D2335487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 246/2019

CONTRATO LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº **246/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4180/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 206/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1068/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 246/2019, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 MESES DO IPCA NO PERCENTUAL DE 6,47%, CONFORME C.I. ADM N. 1132/2022 E PARECER JURÍDICO N. 895/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA (CAPUT) E QUINTA (CAPUT) QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 28/11/2022 A 27/11/2023; E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **(...) CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 97.698,07 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)**, SENDO R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 25.232,76 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO**,** CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA NO PERCENTUAL DE 10.67%, SENDO 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.102,73 (DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.102,73 (DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E R$ 26.865,31 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO**,** CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA NO PERCENTUAL DE 6,47%, PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.238,77 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.238,84 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:28CACDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TABELIONATO DE NOTAS, DE PROT. DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC., CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a prestação de serviço pelo CONTRATADO AO MUNICÍPIO do serviço especificado no ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação, a saber, contratação de cartório para serviços de regularização de imóveis e certidões do CRI, averbações, realizar abertura de matrículas, registrar escrituras, desmembramento e remembramento de área, reconhecimento de firmas, autenticações e taxas.

Assinatura: 17/11/2022

Vigência: De 17/11/2022 à 17/02/2023.

Valor Global: R$ 23.022,68 (Vinte e Três Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária:

04.32.04.122.0072.2.103-3.3.90.39.00 - Gestão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Execução Financeira - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 17/11/2022

Perolândia, Estado de Goiás, aos 17 de Novembro de 2022.

JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:21FB73CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 6681/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (PMF) NO SETOR PALMARES EM PIRANHAS - CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357.
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.
Às 09:15 (Nove horas e quinze minutos) do dia 29 de novembro de 2022, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS nomeada pelo Decreto nº 017/2022 de 06 de Janeiro de 2022, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n. º **6681/2022** do edital nº. **007/2022**, na modalidade tomada de preços para o julgamento dos mesmos. A Srª. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter entregue os envelopes 01 e 02 a seguinte empresa: **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 28.800.473/0001-92** com sede a RUA PRESIDENTE LINHARES, N° 100, VILA ROSA, GOIÂNIA – GO, CEP:76.230-000**.** Assim passou a abrir os envelopes de n°. 01, apresentados, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no edital **007/2022**, os quais foram verificados e vistados pela Comissão, em seguida após a verificação dos documentos, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se possui impugnações a fazerem, NÃO havendo impugnações, passou a abrir os envelopes de n. 02, apresentados, que contém as propostas, as quais apresentaram os seguintes valores e condições:
PROPONENTE: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.800.473/0001-92
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: 112.169,46 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.
De acordo com o disposto nas condições do Edital, os presentes concordam com os prazos e condições fixados, não declararam contrários na proposta. Passando a classificação final.
1ª CLASSIFICADA:
PROPONENTE: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.800.473/0001-92
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: 112.169,46 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.
Passando de imediato para a fase de julgamento. Apreciando a proposta apresentada, considerando que o participante apresentou a proposta devidamente formalizada na forma da Lei e do Edital, e que as mesmas contem os preços de acordo com a estimativa apresentada e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a execução do objeto licitado**, Proponente: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ:** 28.800.473/0001-92 por ter apresentado a melhor proposta. Remetendo o processo licitatório a Sr.ª Gestora do Executivo Municipal, para se quiser, após transcorrido o prazo para recurso, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2022.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Membro

Proponentes Presentes:

JEFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA
CPF: 053.386.326-08
Proponente: j Lopes Construtora e Consultoria EIRELI
CNPJ: 28.800.473/0001-92

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:DA5E4AA8

PODER EXECUTIVO
ANÁLISE DOS PREÇOS

ANÁLISE DOS PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação analisando os preços propostos pela empresa proponente vencedora firmou entendimento de que os valores propostos estão de conformidade com a Planilha Orçamentária do Anexo III, e o Cronograma Físico-Financeiro do anexo IV constantes do Edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2022**, visto que, não há divergência entre os valores propostos.
Diante disso, a Comissão aprova os preços apresentado no **processo nº. 6681/2022,** da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2022**, pela empresa vencedora:

PROPONENTE: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.800.473/0001-92
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: 112.169,46 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (PMF) NO SETOR PALMARES EM PIRANHAS - CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **novembro** do ano de **2022**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Membro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:1B4DE928

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº **6681/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2022,** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (PMF) NO SETOR PALMARES EM PIRANHAS - CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357,** teve o seguinte vencedor:
PROPONENTE: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.800.473/0001-92
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: 112.169,46 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

A Comissão Permanente de Licitação perguntou aos licitantes se pretendem apresentarem recursos, manifestou-se todos de forma negativa, renunciando assim o direito de recorrer, remetendo assim o processo licitatório ao Sr. Gestor do Executivo Municipal, para na forma da legislação vigente, homologar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **novembro** do ano de **2022**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Membro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:7B232B7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II, alínea ´´d da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original reajustando o valor do Contrato nº 169/2022
DATA ASSINATURA: 24/11/2022
PROCESSO: 81216/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FE77A1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 811/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 811/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: alterar as condições de contratação original alterando o valor e quantidade do Contrato nº 811/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.201.469,88 (um milhão duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA: 14/11/2022.
PROCESSO: 32570/2021.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C7176118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2022
PROCESSO Nº 78546/2022
PREGÃO Nº 043/2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANTONIO JOSENIL OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA FINANCEIRA EM SAÚDE PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
VALOR TOTAL: R$ 63.480,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:4932EB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 78622/2022, Pregão Eletrônico 041/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, que eventualmente serão adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, pelos próximos doze meses, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedores do processo licitatório, pelo menor preço unitário, as seguintes empresas: **a) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, Item 01 R$ 4,10; Item 02 R$ 6,00; Item 03 R$ 3,20; Item 05 R$ 4,90; Item 06 R$ 9,59; Item 07 R$ 5,50; Item 11 R$ 24,00; Item 12 R$ 25,00; Item 13 R$ 5,99; Item 14 R$ 8,99; Item 15 R$ 4,99; Item 18 R$ 2,00; Item 19 R$ 12,59; Item 20 R$ 59,00; Item 21 R$ 59,00; Item 22 R$ 60,00; Item 23 R$ 1,70; Item 24 R$ 8,90; Item 25 R$ 7,99; Item 26 R$ 7,99; Item 27 R$ 13,00; Item 28 R$ 1,10; Item 29 R$ 1,20; Item 30 R$ 25,00; Item 31 R$ 6,90; Item 32 R$ 7,80; Item 33 R$ 3,99; Item 34 R$ 40,00; Item 35 R$ 40,00; Item 36 R$ 3,30; Item 37 R$ 3,30; Item 39 R$ 2,90; Item 40 R$ 2,90; Item 41 R$ 2,90; Item 42 R$ 2,90; Item 43 R$ 4,30; Item 44 R$ 7,60; Item 45 R$ 7,60; Item 46 R$ 13,00; Item 47 R$ 14,30; Item 48 R$ 7,80; Item 49 R$ 8,50; Item 50 R$ 8,50; Item 51 R$ 8,50; Item 53 R$ 75,00; Item 54 R$ 21,99; Item 55 R$ 7,50; Item 56 R$ 9,00; Item 57 R$ 4,00; Item 59 R$ 35,00; Item 60 R$ 14,20; Item 61 R$ 16,90; Item

62 R$ 20,00; Item 63 R$ 18,00; Item 64 R$ 18,00; Item 65 R$ 69,00; Item 66 R$ 20,00; Item 67 R$ 20,006; Item 69 R$ 18,00; Item 72 R$ 9,00; Item 73 R$ 2,75; Item 74 R$ 4,00; Item 75 R$ 8,00; Item 76 R$ 7,50; Item 77 R$ 7,50; Item 78 R$ 7,50; Item 94 R$ 20,00; Item 95 R$ 24,99; Item 96 R$ 24,99; Item 97 R$ 24,99; Item 107 R$ 1,40; Item 108 R$ 39,00; Item 109 R$ 4,00; Item 110 R$ 16,00; Item 111 R$ 7,50; Item 112 R$ 19,00; Item 113 R$ 10,20; Item 114 R$ 24,50; Item 115 R$ 24,50; Item 116 R$ 24,50; Item 117 R$ 24,50; Item 118 R$ 24,00; Item 119 R$ 24,50; Item 120 R$ 24,00; Item 121 R$ 20,00; Item 122 R$ 25,00; Item 123 R$ 139,00; Item 124 R$ 23,00; Item 125 R$ 8,00; Item 126 R$ 100,00; Item 127 R$ 100,00; Item 128 R$ 1,10; Item 129 R$ 5,00; Item 130 R$ 0,65; Item 131 R$ 7,45; Item 132 R$ 55,00; Item 133 R$ 55,00; Item 134 R$ 10,00; Item 135 R$ 60,00; Item 136 R$ 3,00; Item 137 R$ 55,00; Item 138 R$ 55,00; Item 139 R$ 55,00; Item 140 R$ 2,20; Item 143 R$ 33,00; Item 144 R$ 150,00; Item 145 R$ 190,00; Item 146 R$ 8,00; Item 147 R$ 42,00; Item 148 R$ 45,00; Item 149 R$ 42,00; Item 150 R$ 45,00; Item 151 R$ 42,00; Item 154 R$ 4,00; Item 155 R$ 58,00; Item 156 R$ 4,90; Item 158 R$ 69,00; Item 160 R$ 62,00; Item 161 R$ 62,00; Item 162 R$ 60,00; Item 163 R$ 60,00; Item 164 R$ 60,00; Item 165 R$ 68,00; Item 166 R$ 68,00; Item 167 R$ 68,00; Item 168 R$ 5,50; Item 169 R$ 10,90; Item 170 R$ 49,00; Item 171 R$ 15,00; Item 181 R$ 14,90; Item 186 R$ 35,00; Item 187 R$ 22,00; Item 190 R$ 6,60; Item 201 R$ 29,99; Item 202 R$ 31,99; Item 213 R$ 27,97; Item 217 R$ 152,00; Item 218 R$ 152,00; Item 219 R$ 152,00; Item 220 R$ 52,00; Item 388 R$ 219,00; **b) PRO REMEDIOS DIST. PRO. AR. COSM. EIRELI-ME,** CNPJ: 05.591.591.0001-68; Item 142 R$ 3,85; Item 157 R$ 13,30; Item 172 R$ 12,00; Item 173 R$ 12,00; Item 174 R$ 11,00; Item 180 R$ 11,00; Item 182 R$ 12,00; Item 188 R$ 3,80; Item 195 R$ 56,85; Item 203 R$ 30,00; Item 204 R$ 19,00; Item 259 R$ 2,33; Item 308 R$ 3,30; Item 309 R$ 3,30; Item 310 R$ 3,30; Item 311 R$ 3,30; Item 312 R$ 3,30; Item 321 R$ 3,00; Item 322 R$ 3,00; Item 323 R$ 3,00; Item 324 R$ 3,00; Item 325 R$ 3,00; Item 326 R$ 3,00; Item 327 R$ 3,00; Item 328 R$ 3,00; Item 329 R$ 3,00; Item 330 R$ 3,00; Item 337 R$ 28,00; Item 340 R$ 4,00; Item 341 R$ 3,00; Item 343 R$ 12,00; Item 351 R$ 50,00; Item 357 R$ 27,92; Item 386 R$ 17,00; Item 387 R$ 17,00; Item 390 R$ 11,66; Item 391 R$ 6,40; Item 394 R$ 10,00; **c) AMP HSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 16.698.619/0001-51, Item 04 R$ 87,99; Item 08 R$ 42,99; Item 79 R$ 39,99; Item 80 R$ 39,99; Item 81 R$ 39,99; Item 82 R$ 25,99; Item 83 R$ 24,99; Item 89 R$ 24,99; Item 91 R$ 24,99; Item 92 R$ 24,99; Item 93 R$ 24,99; Item 99 R$ 24,99; Item 101 R$ 24,99; Item 106 R$ 577,00; Item 141 R$ 8,00; Item 175 R$ 11,99; Item 176 R$ 11,99; Item 177 R$ 11,99; Item 178 R$ 11,99; Item 179 R$ 11,99; Item 183 R$ 11,99; Item 184 R$ 11,99; Item 185 R$ 85,23; Item 189 R$ 9,00; Item 191 R$ 12,10; Item 192 R$ 36,00; Item 193 R$ 35,00; Item 194 R$ 85,80; Item 196 R$ 74,99; Item 197 R$ 92,77; Item 198 R$ 45,00; Item 199 R$ 45,00; Item 205 R$ 25,00; Item 207 R$ 50,00; Item 208 R$ 50,00; Item 209 R$ 46,80; Item 210 R$ 46,40; Item 211 R$ 46,00; Item 212 R$ 46,00; Item 214 R$ 46,49; Item 215 R$ 46,49; Item 216 R$ 46,49; Item 233 R$ 46,49; Item 234 R$ 46,49; Item 235 R$ 46,49; Item 236 R$ 46,49; Item 237 R$ 46,49; Item 238 R$ 46,49; Item 239 R$ 46,49; Item 240 R$ 46,49; Item 241 R$ 46,49; Item 242 R$ 46,49; Item 243 R$ 46,49; Item 245 R$ 46,49; Item 246 R$ 46,49; Item 247 R$ 46,49; Item 248 R$ 46,49; Item 249 R$ 46,49; Item 254 R$ 46,49; Item 264 R$ 49,98; Item 265 R$ 15,99; Item 267 R$ 9,00; Item 268 R$ 43,00; Item 270 R$ 15,00; Item 271 R$ 15,00; Item 272 R$ 16,49; Item 273 R$ 49,99; Item 274 R$ 49,99; Item 275 R$ 55,00; Item 276 R$ 55,00; Item 277 R$ 55,00; Item 278 R$ 55,00; Item 279 R$ 55,00; Item 280 R$ 55,00; Item 281 R$ 55,00; Item 282 R$ 55,00; Item 283 R$ 55,00; Item 284 R$ 55,00; Item 285 R$ 55,00; Item 286 R$ 55,00; Item 288 R$ 660,00; Item 291 R$ 24,00; Item 293 R$ 15,24; Item 294 R$ 7,49; Item 296 R$ 4,40; Item 297 R$ 473,00; Item 298 R$ 45,70; Item 301 R$ 11,85; Item 302 R$ 89,00; Item 303 R$ 23,35; Item 304 R$ 9,60; Item 305 R$ 23,60; Item 306 R$ 45,00; Item 307 R$ 3,49; Item 333 R$ 159,00; Item 342 R$ 45,00; Item 344 R$ 47,29; Item 345 R$ 47,29; Item 347 R$ 47,29; Item 348 R$ 47,52; Item 349 R$ 84,99; Item 350 R$ 124,99; Item 352 R$ 60,00; Item 353 R$ 32,00; Item 355 R$ 42,00; Item 360 R$ 250,00; Item 361 R$ 74,00; Item 362 R$ 70,00; Item 365 R$ 194,99; Item 369 R$ 46,80; Item 375 R$ 27,90; Item 378 R$ 32,91; Item 381 R$ 24,24; Item 382 R$ 7,85; Item 383 R$ 17,79; Item 384 R$ 19,00; Item 385 R$ 15,10; Item 389 R$ 63,00; Item 396 R$ 25,99; **d) SALVI LOPES E CIA LTDA**, CNPJ: 82.478.140/0001-34; Item 152 R$ 16,85; Item 153 R$ 23,99; Item 299 R$ 5,45; Item 364 R$ 4,08; Item 370 R$ 17,88; Item 372 R$ 13,98; **e) BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 17.507.373/0001-56; Item 261 R$ 13,50; Item 262 R$ 13,50; Item 263 R$ 13,50; **f) MEDK DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 14.495.607/0001-02; Item 09 R$ 46,41; Item 10 R$ 46,41; Item 16 R$ 79,80; Item 17 R$ 81,90; Item 52 R$ 22,87; Item 58 R$ 746,50; Item 71 R$ 84,00; Item 229 R$ 46,50; Item 230 R$ 46,50; Item 231 R$ 46,50; Item 232 R$ 46,50; Item 244 R$ 46,50; Item 250 R$ 46,50; Item 251 R$ 46,50; Item 252 R$ 46,50; Item 253 R$ 46,50; Item 257 R$ 2,20; Item 258 R$ 2,20; Item 260 R$ 2,20; Item 269 R$ 2,32; Item 287 R$ 31,90; Item 289 R$ 5,50; Item 290 R$ 19,00; Item 292 R$ 3,48; Item 295 R$ 26,00; Item 300 R$ 110,00; Item 313 R$ 3,10; Item 314 R$ 3,10; Item 315 R$ 3,10; Item 316 R$ 3,10; Item 317 R$ 3,65; Item 318 R$ 3,10; Item 319 R$ 3,10; Item 320 R$ 3,10; Item 331 R$ 3,30; Item 332 R$ 3,30; Item 334 R$ 36,80; Item 335 R$ 15,86; Item 336 R$ 45,40; Item 338 R$ 71,53; Item 346 R$ 47,30; Item 358 R$ 37,84; Item 359 R$ 0,66; Item 363 R$ 11,51; Item 371 R$ 6,30; Item 373 R$ 28,00; Item 374 R$ 16,60; Item 376 R$ 9,99; Item 377 R$ 10,00; Item 379 R$ 10,00; Item 393 R$ 1,46; Item 397 R$ 3.890,00; Item 398 R$ 1.030,00; Item 399 R$ 1.164,95; **g) DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, CNPJ: 44.223.526/0001-26; Item 38 R$ 5,98; Item 68 R$ 149,98; Item 70 R$ 164,98; Item 159 R$ 43,88; Item 200 R$ 139,88; Item 206 R$ 42,98; Item 221 R$ 167,98; Item 222 R$ 167,98; Item 223 R$ 167,98; Item 224 R$ 168,98; Item 225 R$ 168,98; Item 226 R$ 168,98; Item 227 R$ 168,98; Item 228 R$ 168,98; Item 339 R$ 58,96; Item 366 R$ 85,21; Item 367 R$ 121,95; Item 368 R$ 119,98; Item 392 R$ 47,85; **h) COMERCIAL MONTANNA LTDA**, CNPJ: 39.528.472/0001-57; Item 266 R$ 19,50; **i) M. TESTA CONFECÇÃO**, CNPJ: 23.829.339/0001-09; Item 356 R$ 10,00. Fracassados: Itens; 84, 85, 86, 87, 88, 90, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 255, 256, 354, 380, 395.

Porangatu - GO, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5B9B7660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.134/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.134/2022

PROCESSO	24005/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	GUARANI MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI CNPJ 27.581.048/0001-97
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de tanque de água, destinado a rede de distribuição de água de zona rural, na forma prevista no termo de referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento Secretaria de agricultura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2.139.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	22/11/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JOSEPH RENATO AMORIM TEIXEIRA**
DATA DE ASSINATURA	22 de novembro de 2022

Posse/Go, 22 de novembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:EA180237

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.133/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.133/2022

PROCESSO	24054/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	GOMES TOPOGRAFIA LTDA – ME CNPJ 43.683.829/0001-49
OBJETO	Contratação de empresa para serviços técnicos de topografia, para fins de projetos e execução do lago municipal de posse, na forma prevista no termo de referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento secretaria de infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2.139.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	22/11/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / BRUNO BATISTA TRIGUEIRO**
DATA DE ASSINATURA	22 de novembro de 2022

Posse/Go, 22 de novembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:BA950826

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.126/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.126/2021

PROCESSO	21999/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE- GO CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA- VILA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para diversos órgão e departamentos da administração municipal de Posse - Go
VALOR GLOBAL	R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**SEC.DE EDUCAÇÃO** 03.05.12.361.0312.2.009.3.90.40
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	13 de outubro de 2022

Posse/Go, 13 de outubro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:65F3BD75

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

O Município de Posse-GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.081/2022; **Data e Horário:** 13/12/2022 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eventual, futura e parcelada de equipamentos de refrigeração, eletrônico e material permanente visando atender as necessidades da Escola Mul. Joaquim José dos Santos, Escola Mul. Eva Rosa da Silva, Secretaria Mul. de Esportes e Laser e Secretaria Mul. de Administração.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitação@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

POSSE/GO, 29 de novembro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2A7B7E31

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.136/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.136/2022

PROCESSO	21549/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CONSORCIO V&W E FPE CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS CNPJ 46.891.126/0001-02
OBJETO	Elaboração de projetos básicos e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em áreas urbanas na execução de drenagem pavimentação e manutenção de vias urbanas no Município de Posse de Goiás no Estado de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade do Processo nº21549/2022 -RDC presencial Técnica x preços nº001/2022, será regido pela Lei Federal nº 12.462 de 04 de agosto de 2011.
VALOR GLOBAL	R$ 6.942.769,57 (seis milhões e novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.451.0315.1.073.4.4.90.51.00 (fonte 190) 03.28.15.451.0315.1.073.4.4.90.51.00 (fonte 100)
VIGÊNCIA	25/11/2022 a 25/11/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / FABIO PEREIRA DA SILVA EIRELI**
DATA DE ASSINATURA	25 de novembro de 2022

Posse/Go, 25 de novembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:0E2D34C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 824

PORTARIA Nº 824/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1BFB4CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 825

PORTARIA Nº 825/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ALINE MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 929.294.271-91, ocupante do cargo de Faturista Hospitalar, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de Goiás, para participar de curso de capacitação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3028CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 826

PORTARIA Nº 826/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C406446F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 827

PORTARIA Nº 827/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de Goiania, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D52C7F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 828

PORTARIA Nº 828/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:77C670FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 829

PORTARIA Nº 829/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ACEEBA10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº017/2022- MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS PERMANENTES DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 6522/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS PERMANENTES DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** para unidade básica de saúde PSF Júlio Alves de Oliveira, Proposta nº 11704.447000/1200-02, referente a recurso de Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2022 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet – acesso: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, processo eletrônico nº **6522/2022 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg .**

I- Início de acolhimento de propostas: 01/12/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 15/12/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 15/12/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 15/12/2022 a partir 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês novembro do ano de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:ACC71890

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo "A" veículo destinado ao transporte de pacientes do município em urgência e emergência."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo "A" veículo destinado ao transporte de pacientes do município em urgência e emergência.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo "A" veículo destinado ao transporte de pacientes do município em urgência e emergência, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 10.550,00 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).** Objeto do Processo Administrativo de n. 7293/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **IMMII – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 26.609.603/0001-89**, estabelecida na Rua dos Miosótis Nº 719, Jardim Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP. 78.043-116, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39, FICHA: 408**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviço com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 29 de novembro de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:BAF40175

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB*".*

*O PREFEITO **MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;*

***CONSIDERANDO**, que a realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Trindade, visa atender aos dispositivos constantes na Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso II e demais atos subsequentes, além do compromisso com os órgãos de controle externo na substituição do pessoal temporário pelo estatutário efetivo;*

***CONSIDERANDO** o art. 24, da Lei 8666/93, que dispõe: "É dispensável a licitação: **XIII**- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos";*
***CONSIDERANDO**, a Súmula nº 250 do TCU: "A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado";*
***CONSIDERANDO**, a Súmula nº 287, do C. TCU: "É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado";*

CONSIDERANDO, *que o* **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, **CNPJ nº 22.513.518/0001-61**, *detém ampla experiência na*

realização de concursos públicos nas várias esferas de governos municipais, estaduais e federal, sendo notória o reconhecimento do instituto no referido ramo.

RESOLVE,

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSAVEL A LICITAÇAO N° 128/2022,** nos termos do inciso **XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores**,** para a Contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB** com a proposta mais vantajosa para prestação de serviços especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de Trindade/GO e para formar o cadastro de reserva técnica, consequentemente ficando responsável pela elaboração de questões de exame intelectual do tipo objetiva, fornecimento de serviço técnico operacional com pessoal qualificado para a confecção e fiscalização de provas, em local de extrema segurança, capaz de manter o sigilo do concurso.

O valor proposto dos serviços contratados será de **R$ 1.087.500,00 (hum milhão e oitenta e sete mil e quinhentos reais) do valor arrecadado com as inscrições para a contratada, tendo como estimativa de 15.000,00 (quinze mil) candidatos inscritos**, divididos em 03 (Três parcelas), sendo 20% (vinte por cento) do valor, 07 (sete dias) após o encerramento do período de inscrições, 30% (trinta por cento) do valor após a realização das provas e 50% (cinquenta por cento) do valor após a entrega dos relatórios finais e encerramento do concurso.

Para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26, da Lei n° 8.666/93, devendo ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Trindade, 28 de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D9196BE2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2022

Fundamentação:	Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	104/2022 – Dispensa de Licitação n° 129/2022
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Locador:	Sr. **JULLIERME AFONSO MIRANDA**; CPF nº 862.944.901-20
Objeto:	Locação de imóvel situado na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, n° 460, Qd. 20 Lt. 24, Bairro Santuário, para funcionar a Escola de Formação de Professores e Profissionais da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global:	Valor Mensal R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Valor Global de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato será de aproximadamente **12 (doze) meses**, iniciando-se em **(02/01/2023 até 31/12/2023)**, através de mútuo entendimento entre as partes, nos termos e nas condições da legislação vigente aplicável à espécie, podendo ser renovado mediante termo aditivo próprio ou rescindido segundo vontade das partes.
Dotação:	03.0355.12.363.1237.2122-339036 Fonte 101 Ficha 0343 (Secretaria Municipal de Educação / Escola de Formação Continuada de Profissionais da Educação)
Data da assinatura:	29/11/2022
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C7917AFA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.173/22.

DECRETO Nº. 1.173/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Revalida o Decreto n° 297/2020, que revoga o Decreto n° 273/20, de 20 de novembro de 2020 e aprova o remanejamento parcial no Setor de Chácaras Santa Luzia, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 6.766/79, e tendo em vista o que requer a empresa **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA,** pelo processo nº. 0000017456/2022.

CONSIDERANDO:

a) o Parecer Técnico nº **061/2022**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **058/2022**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

b) Que o remanejamento parcial da área localizada no Setor de Chácaras Santa Luzia, fora aprovado pelo Decreto nº 297/2020 de 18 de dezembro de 2020;

c) Que não houve atendimento ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 6.766/79, que estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o registro do mesmo em cartório, por este ato;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada o **REMANEJAMENTO PARCIAL** de uma área, localizada na Quadra 9, Chácara 05, do Setor de Chácaras Santa Luzia, com área total de 17.444,00 m², devidamente registrada sob a matrícula n° 70697, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO, de interesse de **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.**

Art. 2º- O remanejamento parcial é composto de:

. Área total dos terrenos: 17.444,00 m² = 100%
. Área destinada ao Sistema Viário: 4.090,70 m²
. Área Pública Municipal: 1.744,66 m²
. Área dos Lotes: 11.608,64 m²
. Quantidade de Lotes: 46 unidades

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5AB7A979

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.174/22.

DECRETO Nº. 1.174/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Revalida o Decreto n° 1.058/2021, que revoga o Decreto n° 274/20 e aprova o remanejamento parcial

no Setor de Chácaras Santa Luzia, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 6.766/79, e tendo em vista o que requer a empresa **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA,** pelo processo nº. 0000017457/2022.

CONSIDERANDO:

a) o Parecer Técnico nº **062/2022**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **059/2022**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

b) Que o remanejamento parcial da área localizada no Setor de Chácaras Santa Luzia, fora aprovado pelo Decreto nº 1.058/2021 de 08 de fevereiro de 2021;

c) Que não houve atendimento ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 6.766/79, que estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o registro do mesmo em cartório, por este ato;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a fusão/unificação das matrículas n°s 14.512, 14.513 e 2.164, referente a Quadra 01, Chácaras 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia, com 5.880,00m², 5.880,00m², 5.676,00m² respectivamente, registradas nas matrículas nºs 14.512, 14.513 e 2.164 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO, com área total de 14.436,00 m², nos termos do Art. 235. Inciso I e II, da Lei Federal n° 6.015/1973.

Art. 2º - Fica aprovada o **REMANEJAMENTO PARCIAL** de uma área, localizada na Quadra 1, Chácara 04/05/06, do Setor de Chácaras Santa Luzia, com 5.880,00m², 5.880,00m², 5.676,00m², respectivamente, devidamente registradas sob as matrículas n° 14.512, 14.513 e 2.164, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO, com Área total de 17.436,00m², de interesse de **NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.**

Art. 3º- O remanejamento parcial é composto de:

. Área total dos terrenos: 17.436,00 m² = 100%
. Área destinada ao Sistema Viário: 4.456,90 m²
. Área dos Lotes: 12.979,10 m²
. Quantidade de Lotes: 53 unidades

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58431620

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 211/22.

PORTARIA Nº 211/22. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação via Ofício de nº. 1598/2022/CASA CIVIL, expedido pela Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás, datado em 22 de novembro de 2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Administração, em atividade no VAPT-VUPT do Estado de Goiás, o servidor **ARIOVALDO GONÇALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, pelo período de 01.01.2023 até 31.12.2023, com ônus para o órgão de origem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AEBF44BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.179/22.

DECRETO Nº 1.179/22. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31/10/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5943A857

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.177/22.

DECRETO Nº 1.177/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 308/2022-AASG/GP, datado em 24 de novembro de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a servidora **KATIÚSCIA CRISTINA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2023 a 31.12.2024.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17B93D9E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.183/22.

DECRETO Nº 1.183/22. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1584/2022/CASA CIVIL, de 21 de novembro de 2022, da Secretaria de Estado da Casa Civil, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços no DETRAN-GO, a servidora **LETÍCIA CARREIRO ALBUQUERQUE PALESTINO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9DB74120

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.180/22.

DECRETO Nº 1.180/22. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JULIENE FATIMA ANDRADE DA COSTA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Publicas, a partir de 22/11/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F4E3DC57

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.182/22.

DECRETO Nº 1.182/22. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1576/2022/CASA CIVIL, de 21 de novembro de 2022, da Secretaria de Estado da Casa Civil, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Cultura, a servidora **VANESSA CLAUDIO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:315958ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.176/22.

DECRETO Nº 1.176/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 401/2022, datado em 18 de novembro de 2022, da Prefeitura de Hidrolândia/GO, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Prefeitura de Hidrolândia/GO, o servidor **JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C11552E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.175/22.

DECRETO Nº 1.175/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 2022008069117, datado em 21 de novembro de 2022, do Ministério Público do Estado de Goiás, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Ministério Público do Estado de Goiás, o servidor **NILSON DE OLIVEIRA CUSTÓDIO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:71CEDF9A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 210/22.

V**PORTARIA N° 210/22. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3.817/2022 – CGM, da Controladoria Geral do Município, e

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 206/22, de 01 de novembro de 2022, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4942BE1D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2022

O Município de Trindade – Goiás, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2022**, através do Processo n° **21526/2022,** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2022 às 09h00min.** O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 29 de novembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:486C4274

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	20365/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2022
N° do contrato:	093/2022
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA LICENCIADOS EM PEDAGOGIA, REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO).**
Valor Global:	O valor global de **R$ 1.762.764,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 146.897,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais)**.
Prazo de Vigência:	22/11/2022 à 22/11/2023
Dotação:	03.0355.12.361.1237.2111-339039-FONTE:101-FICHA 0311-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL 03.0355.12.365.1237.2111-339039-FONTE:101-FICHA:0397-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFANTIL
Data da Assinatura:	22/11/2022
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:85B6EDB4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA

Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	**TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, LOCALIZADO NO JARDIM MARISTA NO MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS.**
Prazo de Vigência:	25/10/2022 à 25/12/2022
Dotação Orçamentária:	**03.0354.27.813.2737.1106-449051 – Fonte: 100 – Ficha:0260 – Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 03.0354.27.813.2737.1106-449051-Fonte: 123 – Ficha: 0260 – Unidade: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**
Data da assinatura:	24/10/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9B6289B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	05° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRACAO DE FORNECIMENTO Nº 065/2020
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GO
Contratado (a):	**BETUSOLOS GEOTECNICAS E CONSULTORIA LTDA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE TECNOLOGICO DAS OBRAS DE ASFALTO NOVO/RECAPEAMENTO (ASFALTO USINADO A FRIO-MICRO REVESTIMENTO) E MEIO FIO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO
Valor Global:	R$ 110.275,08 (Cento e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)
Prazo de Vigência:	A partir do dia 30/10/2022 a 30/04/2023.
Dotação:	03.0346.15.451.1537.2106-339039 – **FONTE** 100 – **FICHA** 0170 – **UNIDADE** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Data da assinatura:	28/10/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C32DD439

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.644/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.644/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidora que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 22017/2022, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **JAKELLINE DA SILVA MACEDO CUNHA**, investido (a) no cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A116E177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO
EDITAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO, através da comissão do Processo Seletivo Simplificado definida pelo Decreto nr. 989/2022 de 16 de novembro de 2022 , e em cumprimento ao disposto no art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 872 de 28 de junho de 2022 Art. 2° Inciso VIII e em cumprimento a Lei Orgânica do Municipio e as Leis: Lei Complementar n° 18 de 15 de dezembro de 2010, Lei n° 850 de 16 de março de 2022, Lei Complementar n° 43 de 26 de maio de 2020 , Lei n° 192 de novembro 1998, Lei Complementar n° 37 de 06 de fevereiro de de 2019, Lei Complementar 890 de 20 de outubro de 2022 e Lei Complementar n° 07 de 21 de novembro de 2006, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através do Edital 003/2022 , destinado ao provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO, conforme a oferta de vagas constante deste edital.
As vagas mencionadas visam o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.DOS CARGOS
1.1. O Cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do **ANEXO I** deste Edital.
1.2 O contrato de prestação de serviço, será de 2 anos prorrogável por igual periodo.

1.3 São requisitos básicos para o provimento do cargo Temporário de **Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Médico Veterinário, Técnico Agrícola, Terapeuta ocupacional I,Eletricista e Técnico em Segurança do Trabalho.**
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que for nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
f) Carteira de Habilitação Categoria "D" para **Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas.**
1.4 As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O candidato deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia.
2.DOS CARGOS/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTO

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO	*AMPLA*	*RESERVA TÉCNICA*	*TOTAL*			
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Motorista (Transporte Escolar)	Secretaria Municipal de Educação	01	3	4	44H	R$ 2.256,49	Ensino Fundamental Incompleto CNH "D" acima, Cursos; Experiência na àrea
Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Transportes	02	03	05	44 H	R$ 2.603,16	Ensino Fundamental incompleto, CNH Cat. "D" acima e Experiência na àrea
Eletricista	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	01	01	02	44 H	R$ 2.120,63	Ensino Fundamental incompleto e Experiência na àrea.
ENSINO MÉDIO							
Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Administração-ADM/RH	01	01	02	40h	R$ 3.000,00	Ensino Médio,Formação em curso de técnicos, inscrição no conselho competente;Experiencia
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO							
Técnico Agricola	Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMA	01	02	03	40h	R$ 2.500,00	Formação em curso de técnicos industriais e agrícolas, inscrição no conselho competente;Experiencia
Técnico Agricola	Secretaria Municipal da Agricultura-SMA	01	02	03	40h	R$ 2.500,00	Formação em curso de técnicos industriais e agrícolas, inscrição no conselho competente;Experiencia
ENSINO SUPERIOR							
Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Saúde-FMS	01	02	03	40H	R$ 4.000,00	Formação em curso superior de Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC; Registro no órgão competente;Experiencia
Terapeuta Ocupacional I	Secretaria Municipal de Administração-ADM	01	01	02	40H	R$4.406,41	Bacharelado em Terapia Ocupacional; Registro professional;

3. DAS INSCRIÇÕE
2
3
3.1 O Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, contendo toda a regulamentação, estarão disponiveis, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.altohorizonte.go.gov.br a partir das **10h** do dia **29/11/2022;**
3.2 O cadastro de incrições, **encerra-se-á as 17h** do dia previsto no cronograma para o término das incrições.
3.3 O candidato ao realizar a inscrição, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará , por ocasião da posse, os documentos comprabatórios dos requisitos exigidos para o cargo.
3.4 O formulário de inscrição, respectivos documentos e títulos deverão ser entregues no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, nesta, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h do dia **29/11/2022** até **05/12/2022 ou via e-mail:** sec.rh@altohorizonte.go.gov.br**;**
3.5 ---Para os candidatos que farão entrega dos documentos presencialmente, estes devem estar no evelope **pardo** tamanho A4, identificado com o **nome do candidato** e **cargo almejado**.
3.6 A entrega dos documentos exigidos deverão ser entregues no período informado no item 3.4.

3.7 O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte **(**www.altohorizonte.go.gov.br**)** através do Edital de Abertura;
b) Ter promovida a inscrição e entrega dos documentos exigidos, pelos meios e prazos previstos no item 3.4;
c) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível no **ANEXO lV**;
d) As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);
e) Possuir **a habilitação exigida** para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
g) Não haverá cobrança da **taxa de inscrição.**
3.8 Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
3.9 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.
2
3
3.9
3.10 O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato.

4.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
4.1 O processo Seletivo Simplificado será realizado em **uma ou mais etapas** dependendo do cargo escolhido pelo candidato.

4.2 **A primeita etapa:** Consiste em Análise Curricular para todos os cargos (Caráter Classificatório e Eliminatório);

4.3 **Segunda etapa:** Para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas haverá prova prática.

4.4 Somente os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado poderão participar das demais etapas.

5. DA ENTREGA DE TÍTULOS:
4
5
5.1 Os candidatos que farão a entrega dos curriculos deverão entregar os documentos comprobatórios de experiência na area,através de fotocópias simples junto com a inscrição.
5.2 Receberá **nota zero** o candidato que não entregar os curriculos na forma, no prazo e no local estipulados no item **5.1** do **EDITAL**.
5.3 Será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e arquivo no ato de assinatura de contrato;
5.4 Os curriculos e títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no **ANEXO II** e **III**:

6.DAS ANALISES DE CURRICULO E PROVAS TIRULOS
6.1 A seleção compreenderá em análise dos curriculos, dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no **ANEXO II** e **III**.

7.DAS ANÁLISES DE CURRICULO E PROVAS DE TÍTULOS
7.1 Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas: consiste em aplicação de Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.
7.1.1 Os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas realizarão a prova pratica na área de conhecimento em que irão atuar, serão submetidos à prova prática no dia **11/12/2022 (Domingo)** para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas, a fim de comprovar seu dominio sobre as tarefas determinadas,tendo caráter classificatorio e eliminatório e terá resultado expresso em "**APTO** " ou " **NÃO APTO**".

7.1.2 A prova prática para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas será realizada nas dependências da Secretária Municipal de Transportes conforme cronograma.
7.1.3 Poderá, a critério da Comissão, haver o deslocamento dos candidatos para outro local a ser indicado.
7.1.4 Os candidatos devem apresentar-se a Comissão, local indicado, 30 minutos antes do inicio da prova prática, munidos de Carteira de Habilitação na categoria minima exigida na Lei 07/2006, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, ou seja categoria **"D" acima** de acordo com a especifidade do cargo.
Observação: em caso de interperies, a critério da Comissão, que realizará a prova prática , poderá ser tranferida a aplicação da prova. Nesse caso, uma nova data e horário serão agendados com respectiva publicação no site da prefeitura.
7.1.5 Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem realizar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
7.1.6 A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
7.1.7 A prova deve ser realizada uma única vez, não sendo concedidas novas tentativas ou novas "chances".
7.1.8 As ações ou atividades serão avaliadas pela Comissão Responsável pela prova prática, designada pelo Decreto n° 989/2022, de 16 de novembro de 2022.
7.1.9 As provas seguirão da seguinte forma:
7.2 Consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas e veiculos , dos comandos e equipamentos acomplados.
7.2.1 A Coordenação da prova disponibilizará uma retroescavadeira, motoniveladora**,** ônibus de transporte Escolar, a cargo de decisão dos examinadores conforme especificidade do cargo.
7.2.2 O candidato deverá operar o equipamento indicado, ou seja, uma retroescavadeira, motoniveladora e ônibus de transporte escolar.
7.2.3 A prova terá duração de 25 (vinte e cinco) minutos,tomando-se por base as atribuições do cargo, como também outras situações durante a realização do exame, cuja pontuação será anotada pelo examinador da prova em formulário de avaliação.
7.2.4 Os critérios para avaliação serão:
a) Técnicas /habilidades no comando e manobra das máquinas e veiculos;
b) Finalização da tarefa e estacionamento das máquina e veiculos;
c) Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
7.2.5 A prova Prática para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** valerá 100 (cem pontos) se será classificado o candidato que obtiver, no minimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos,
7.2.6 **QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS:**
a. uma falta eliminatória: reprovação;
b. uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
c. uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
d. uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
7.2.7 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
7.2.7. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova Prática, protocolos, declarações ou CNH de categoria inferior à exigida nesse Edital
7.2.8 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
7.2.9 **Para a prova de Motorista de Transporte Escolar, consideram-se faltas:**
I. Faltas Eliminatórias:
a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
b) avançar sobre o meio fio;
c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
e) usar a contramão de direção;
f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
g) avançar a via preferencial;

h) provocar acidente durante a realização do exame;
i) exceder a velocidade indicada na via;
j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:
a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
f) não usar devidamente o cinto de segurança;
g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
III. Faltas Médias:
a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
e) desengrenar o veículo nos declives;
f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:
a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
7.2.10 Para a prova de Operador de Máquinas, o programa da prova prática é:
I. Checagem da Máquina - Pré-uso:
a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
b) Vazamentos;
c) Peças;
d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.
II. Checagem dos Níveis da Máquina:
a) Nível do Óleo do Motor;
b) Nível do Óleo da Transmissão;
c) Nível do Óleo do Hidráulico;
d) Nível do Óleo de Freio;
e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.
III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:
a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
d) Indicador de Pressão da Transmissão;
e) Indicador da Carga da Bateria;
f) Indicador do Nível de Combustível;
g) Indicador da Pressão do Freio;
h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.
IV. Checagem de Comandos:
a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
c) Alavanca do Comando de Reversão.
d) Alavanca do Comando da Transmissão;
e) Pedais de Freio / Neutralizador;
f) Botão de Buzina.
V. Procedimentos de Partida:
a) Transmissão em Neutro;
b) Freio de Estacionamento Aplicado;
c) Concha Baixa no Solo;
d) Acionamento da Chave de Partida;
e) Aquecimento do Motor;
f) Checagem do Painel.
VI. Teste de Operação:
a) Escavação;
b) Carga;

b) Transporte;
d) Descarga;
e) Retorno;
e) Estacionamento
VII. Procedimento de Parada:
a) Transmissão em Neutro;
b) Freio de Estacionamento Aplicado;
c) Concha no Solo;
d) Arrefecimento do Motor.
7.2.11 Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.
PARAGRAFO ÚNICO – Em relação a analise curricular não será considerado período inferior há 180 dias por Serviço prestado à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Particular para contagem de pontos, conforme **ANEXO II** e **III**.

8.DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles;
8.2 Na hipótese de igualdade da nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, nesta ordem:
a) maior experiência para atividade;

b) maior tempo de serviço público;

c) tiver mais idade;
9. DA RELAÇÃO FINAL

9.1 Na relação final, a ser publicada em diário oficial do municipio e no site www.altohorizonte.go.gov.br, constará os Profissionais e sua colocação.
10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site www.altohorizonte.go.gov.br.
8
9
10
10.2. Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Alto Horizonte/GO, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central até às **17h** horas horário de Brasilia ou via e-mail: sec.rh@altohorizonte.go.gov.br;
10.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

a) nome e qualificação completa do recorrente;

b) inscrição;

c) texto argumentativo consistente.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios diversos dos estabelecidos no item **10.1**, **10.2** e **10.3**. Os recursos enviados pelo endereço eletrônico deverão ser em formato **PDF.**
10.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
10.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.
10.7 Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico disponibilizado no endereço eletrônico www.altohorizonte.go.gov.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.2 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.
11.3 A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato,obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.4 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

b) não apresentar exame médico admissional solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO .
c) não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

d) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

10
11
11.4
11.5 Para contratação o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais (**sem exceções**):
a) Documento oficial de identidade - RG;
b) Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
d) Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;

e) Comprovante de residência;

f) Certidão de nascimento ou casamento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

h) CPF dos filhos menores de 21 anos

i) Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) Carteira de motorista, categoria "D" e curso específico (para motorista);

l) Certidão Estadual Civel/Criminal, Certidão Federal Civel/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Federal
m) Laudo de inspeção médica (depois da convocação)

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11
12
12.1 O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do Município de Alto Horizonte/GO.
12.2 A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
12.2
12.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.
12.4 Na hipótese de abertura de novas vagas, para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO.
12.5 O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Secretaria Municipal de Alto Horizonte/GO.
12.5
12.6 Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
12.7 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
12.8 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através do telefone **(62) 92002-4120** ou na Secretaria Municipal de Recuros Humanos.
12.9 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.
Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte - GO, 18 de novembro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ	**Prefeito Municipal de Alto Horizonte-GO**, Matrícula **4935.** Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de setembro de 2021.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA	**Secretário Municipal de Administração,** Matrícula **50682.** Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de setembro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

LEIDIANE DE SOUZA CAETANO
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

CARGO TEMPORÁRIO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Técnico Agricola	Formação em curso de técnicos industriais e agrícolas, inscrição no conselho competente;Experiencia	Desenvolver atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao seu campo de atuação; Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento; Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura; Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos; Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios; Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo; Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de micro-

		organismos nocivos as culturas e dos meios mais adequados de combate a estas pragas; acompanhar o trabalho das maquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubai; plantai; podai; enxertar, colhei; etc, executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; Implantar sistemas de irrigação e drenagens; Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada; prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de maquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área; efetuar regulagens de máquinas e implementos agrícolas com a finalidade de obter correta distribuição de adubos, defensivos e/ou sementes no solo, bem como promovendo adequado preparo do solo; executar o manejo de animais de pequeno, médio e grandes portes utilizados em experimentos e aulas; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, para execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Eletrcista	Ensino Fundamental incompleto e Experiência na área	Fazer a manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em geral, para garantir seu funcionamento, alem de efetuar o conserto e as trocas de lâmpadas das vias urbanas. Executar serviços diversos, tais como serviços de montagens e desmontagens de conjuntos e outros. Fazer a instalação de eletricidade em geral, executando consertos e substituição de peças danificadas, para assegurar o bom funcionamento. Fazer a manutenção de serviços de iluminação pública, utilizando fios, lâmpadas, painéis, interruptores e outros, para conseguir melhor segurança nas instalações. Executar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando a ligação para completar o serviço. Zelar pelos instrumentos, ferramentas e materiais utilizados nos serviços de instalação elétrica, limpando-os e armazenando-os em local adequado, para garantir seu funcionamento.
Motorista (Transporte Escolar)	Ensino Fundamental Incompleto Experiência na área. CNH “D”	Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei; Efetuar transportes de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus,ambulâncias e ônibus; Verificar se a documentação do veiculo a ser utilizado está completa, bem como devolvêla à chefia imediata quando do termino da tarefa; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veiculos; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado os veículos após a realização do serviço, deixandoo corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins; acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque no destino; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; ajudar aos pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas determinadas pelo chefe.
Terapeuta Ocupacional	Bacharelado em Terapia Ocupacional; Registro professional	Tratar o cliente, através de atividades terapêuticas, entrevistando-o avaliando suas condições ocupacionais, traçando os objetivos do tratamento, selecionando material e atividade a ser desenvolvida durante a programação, aplicando métodos e técnicas específicas a cada caso, reavaliando periodicamente a resposta para reintegrá-lo ao meio; Fornecer oportunidades ao cliente de conhecer e desenvolver seus interesses, explorar seu potencial, desenvolver capacidade e aprender através de seus próprios recursos e do meio em que vive; Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; Executar o programa de tratamento ocupacional, preenchendo as necessidades do indivíduo para alcançar seu nível funcional máximo e sua autonomia no trabalho e no ambiente doméstico social; Ministrar treinamento na sua área específica; Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais e outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver trabalho; Facilitar e estimular a participação e elaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Produzir, se necessário, programas recreativos; Desempenhar outras atividades correlatas.
Médico Veterinário	Formação em curso superior de Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC, Registro no órgão competente.	Praticarclmicamédicaveterináriaemtodasassuasespecialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolveratividadesdepesquisaeextensão; atuarnasáreasde depreservaçãoambiental; elaborarlaudos, parecereseatestados; assessorara administração pública naelaboraçãodelegislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do município correlatas a sua atuação; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; auxiliar os programas de controle sanitário no município; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades; realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material paraexames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias; exercer defesa sanitária animal; elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para Município de Alto Horizonte diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais e eventos agropecuários; promover a saúde pública municipal; analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos no âmbito municipal; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; elaborar laudos, pareceres e atestados; emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; executaranálises decontroledequalidade; monitorar padrõesde qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; manipular genes e embriões de animais.
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio,Formação em curso de técnicos, inscrição no conselho competente;Experiência	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST) no âmbito municipal; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente no âmbito municipal; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho no âmbito municipal; gerenciar documentação de SST; investigar; analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; elaborar e participar da elaboração da política de SST no âmbito municipal; planejar a política de saúde e segurança do trabalho no âmbito municipal; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho no âmbito municipal; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST no âmbito municipal; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras no âmbito municipal; Implantar a política de SST; divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; acompanhar a implantação da política de SST no âmbito municipal; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar

		de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; emitir parecer técnico; desenvolver ações educativas na área de SST; Identificar as necessidades educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais; Participar de perícias e fiscalizações; elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias; Integrar processos de negociação; analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos; Gerenciar documentação de SST; Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações; investigar acidentes; selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto CNH cat. “D” Experiência na área.	Realizar trabalhos de operação e checagem de motoniveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeíra, trator de esteira e outras máquinas de mesmo porte. Vistoria a máquina, aquecendo o motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando. Operar a motoniveladora, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá-escavadeira, acionando os pedais e lavancas de comando, corte, elevação e abertura. Opera a pá carregadeira, acionando os comandos, regulando a altura e a inclinação da pá (lâmina). Realizar o controle da qualidade de trabalho executado e horas trabalhadas. Zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas. Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e similares. Operar tratores, colheitadeiras e veletriras com os respectivos implementos. Realizar operações de aração, drenagem, plantio, roçagem, veletamento, conservação do solo, colheita e transporte. Realizar operação de coleta de lixos nas vias públicas. Efetuar o engate e regulagem dos implementos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de seguranças recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurara seu bom funcionamento, Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como, lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros. Abrir valas para a montagem de adutores e esgoto. Efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras.

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO AGRICOLA.

Item	Titulos	Requisitos	Valor da Pontuação	Somatório dos Pontos
01	Efetivo exercício na área especifica pretendida, comprovado através da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS) ou certidões expedidas por Órgãos Oficiais	Até 06 meses de experiência completos	1,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	2,0	
		De 02 anos a 5 anos de experiência	5,0	
		Mais de 5 anos de experiência	10,0	
02	Eventos, encontros, Seminários e/ou similares de qualquer nivel, porém, relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento	Certificado	1,0	
03	Curso pertinentes à área de atuação de 40 a 60 horas	Certificado	2,0	
04	Curso pertinentes à área de atuação de 61 a 80 horas	Certificado	3,0	
05	Curso pertinentes à área de atuação acima de 80 horas	Certificado	5,0	
Obs. Só serão adimitidos os titulus devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficias ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste edital.			**Total de pontos**	

ANEXO lII
PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS e ELETRICISTA.

Item	Titulos	Requisitos	Valor da Pontuação	Somatório dos Pontos
01	Curso de Informática básica.	Certificado	5,0	
02	Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento com duração de 10h na área de atuação.	Certificado	5,0	
03	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano.	Até 06 meses de experiência completos	5,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	10,0	
		Mais de 5 anos ou mais de experiência	15,0	
Obs. Só serão adimitidos os titulus devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficias ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste edital.		**Total de pontos**		

ANEXO lV
PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Item	Titulos	Requisitos	Valor da Pontuação	Somatório dos Pontos
01	Certificado de transporte de passageiro homologado pelo Detran, em vigência.	Certificado	10,0	
02	Certificado de transporte de passageiro homologado pelo Detran, vencido nos últimos 4 anos.	Certificado	5,0	
03	Serviço de transporte de passageiro prestado à Administração Pública Municipal, estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	Até 06 meses de experiência completos	5,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	10,0	
		Mais de 5 anos ou mais de experiência	15,0	
04	Serviço de transporte coletivo ou escolar prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de Identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	Até 06 meses de experiência completos	5,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	10,0	
		Mais de 5 anos ou mais de experiência	15,0	

Obs. Só serão adimitidos os titulus devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficias ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste edital.	**Total de pontos**		

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:		
Data Nasc.:		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
RG/Órgão Expedidor:		
CPF:	PIS/PASEP:	

ENDEREÇO

Rua/Avenida:		Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:	
Telefone Residencial: ( )	Telefone Celular: ( )	
E-mail:		

( ) Sem contrato anterior na Prefeitura de Alto Horizonte GO
( ) Contratado anteriormente na Prefeitura de Alto Horizonte GO

SITUAÇÃO FUNCIONAL

Formação Nível Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto Formação nível fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto

FORMAÇÂO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Venho pelo presente requerer a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:
CARGO PRETENDIDO:_____
Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022** e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

_____
Assinatura do candidato
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu_____ brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua_____, portador do CPF nº _____._____._____-____**,** classificado (a) no Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2022, no Cargo de_____, vem por meio deste requerer minha desistência do cargo e decisão está em caráter irrevogável.
Nesses termos pede deferimento.

Alto Horizonte, GO, 18 de novembro de 2022.

_____
Assinatura do candidato (a)

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
Eu, ----------_____, portador do documento de identidade nº_____, solicito requerimento para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo nº 003/2022 no cargo de:_____apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, conforme segue:
o INDEFERIMENTO RESULTADO PRELIMINAR
o RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Alto Horizonte, GO ____de_____de 2022

_____
Assinatura do candidato (a)
OBS: O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2022
ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

ITEM	ATIVIDADE	Datas
1	***Publicação*** *Extrato Edital de Abertura do Processo Seletivo* Nº 002/2022.	**28/11/2022**
2	***Publicação*** *> Edital de Abertura.*	**29/11/22**
3	**Período** *> Inscrição no Processo Seletivo*	**29/11/22 a 05/12/22**
4	***Relação Preliminar*** *> Inscrições Realizadas*	**06/12/2022**
5	***Recurso*** *> Inscrições Realizadas*	**07 e 08/12/2022**

6	***Realização Prova prática Motoristas e Operador de Máquinas***	**11/12/2022**
7	***Resultado Preliminar****>Análise Curricular e Prova prática operador de máquinas e Motorista de Transporte Escolar*	**12/12/2022**
8	***Recurso*** *> Resultado Preliminar*	**13/12 e 14/12/2022**
9	***Publicação****> Resultado Final*	**15/12/2022**
10	***Homologação****> Resultado Final*	**16/12/2022**
11	***Inicio das Convocações***	**A critério da Administração.**

Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:15FC1AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL 003/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO
EDITAL Nº 003/2022

RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL 003/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, resolve retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquina, no qual fica excluido do cronograma. Publicado no DOU, em 29 de novembro de 2022, conforme abaixo discriminado:

No subitem 1
Onde se lê:
DOS CARGO/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO	*AMPLA*	*RESERVA TÉCNICA*	*TOTAL*			
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Transportes	02	03	05	44 H	R$ 2.603,16	Ensino Fundamental incompleto, CNH Cat. "D" acima e Experiência na àrea

Leia-se:
FICA EXCLUIDO DO EDITAL 003/2022 O SEGUINTE CARGO:

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO	*AMPLA*	*RESERVA TÉCNICA*	*TOTAL*			
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Transportes	02	03	05	44 H	R$ 2.603,16	Ensino Fundamental incompleto, CNH Cat. "D" acima e Experiência na àrea

Os demais itens permanecem inalterados.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário De Recursos Humanos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:150B7444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 379/2022

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 239/04, Art. 141:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional de salário família, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em legislação federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores Comissionados, Salário Família sendo o valor estipulado em Lei Federal:

MAT	NOME	RG	CPF	QUANT.
00335	MARCELO DA COSTA	3530743	928.647.241-20	2,00
00339	IVANILDO FRANCISCO DE LIMA	3890261	873.009.661-87	3,00
00429	SERGIO QUINTINO MOREIRA	4997035	016.009.801-71	2,00
01211	MARCIO DARK OLIVEIRA SANTOS	3890251	974.370.771-91	1,00
01214	DIONATAN JUNIOR SALES RIBEIRO	21272130	023.429.706-92	1,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Montividiu do Norte – Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1B8BE39C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 380/2022

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIFERENÇA GRATIFICAÇÃO (INSALUBRIDADE) - JUNHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na com fundamento na Lei nº 002/98. Art. 82:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional de diferença gratificação (insalubridade) junho, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Orgânica Municipal, conforme dispõe Subseção III, Art. 82, Inciso 1 e 2.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais insalubridade, sendo 20% (vinte por cento) do salário base, aos servidores:

MAT.	NOME	RG	CPF
00410	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	4161273	802.165.871-15
00403	CATARINA CAVALCANTE PIMENTEL	1972815	784.427.451-49
00411	CLEONICE RODRIGUES GUERRA OLIVEIRA	3889918	014.533.421-09
00412	CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA	6289775	418.345.691-68
00578	DINACI MARIA DE JESUS	797348	308.486.101-30
00409	GILBERTO DIAS RODRIGUES	4161165	009.428.441-57
00413	KENIA CANDIDA DE MELO	3890048	920.508.751-34
00538	MARCOS JUNIOR SILVA DE SOUZA	5394170	032.553.411-08
00407	MARIA DE LURDES RODRIGUES CARDOSO	410651	011.601.391-56
00408	ROMILDA PEREIRA DE JESUS	3890265	979.985.161-00
00405	SANDRA MOREIRA DO VALE	002.211.231-64	002.211.231-64

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte – Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CB37E163

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº363/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 372-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA ESMERALDA PARA SEREM PLANTADAS NO PATIO DA ACADEMIA DE processo 9916/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.800,00
TOTAL				**1.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FLAVIO LEAL DE FREITAS
CNPJ/CPF: 134.536.291-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GRAMA ESMERALDA	METRO		150,0000	12,0000	1.800,0000
Total							**1.800,0000**

Total	**1.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 6 de outubro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E3BEE2B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.143/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.143/2021

PROCESSO	21244/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE- GO CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	DE ALMEIDA SERVIÇO URBANO EIRELLI-EPP CNPJ 29.971.442/0001-31
OBJETO	O presente termo de aditivo tem por objeto a concessão de REEQUILIBIRO ECONOMICO-FINANCEIRO, sobre o valor contratual de Prestação de serviços de coleta manual, remoção, transporte e destinação final, em aterro próprio ou de uso de contratada, de todos os resíduos sólidos domésticos, comercial e industrial urbano e rural do município de Posse - go, com base na variação de mercado, conforme exposto em laudo técnico do departamento de engenharia.
VALOR GLOBAL	R$ 20.575,02 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.29.15.452.0315.2.137.3.3.90.39.00
VIGENCIA	03/11/2022 á 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / CHARLIGTON FERREIRA DE ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	03 de novembro de 2022

Posse/Go, 03 de novembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8402E618

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.130/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.130/2022

PROCESSO	24027/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	PEDRO FELFINO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 41.736.089/0001-62
OBJETO	O presente procedimento a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica ao poder Executivo Municipal e departamento a partir novembro de 2022, praticando defesas judiciais contenciosa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato publico de prestação de serviços e firmado com base em processo inexigibilidade de licitação via Ato de Inexigibilidade de licitação, cuja declaração foi em favor do contratado, nos termos do CAPUT DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	11/11/2022 a 11/11/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / MARIA TEREZA ALVES DA COSTA GARCIA**
DATA DE ASSINATURA	11 de novembro de 2022

Posse/Go, 11 de novembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:491A881C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TERMO DE ENTREGA DE OBRAS E DESCAUCIONAMENTO Nº002/2022

TERMO DE ENTREGA DE OBRAS E DESCAUCIONAMENTO Nº002/2022

Processo: 22121/2022
Interessado: RESERVA TRINIDAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-EPP
Foram apresentados os seguintes Termos de Recebimento de Obra de Serviços de Infraestrutura referente ao loteamento Residencial Reserva Trinidad.

Sistema de Abastecimento de Água	**Laudo de Recebimento de Obras – nº029/2017 , SANEAGO, referente ao AVTO nº9.9.073/2015, data: 18/08/2017**
Sistema de Esgotamento Sanitário	**Termo de Entrega Definitiva de Obra e Doação, referente ao AVTO nº9.073/2015, data: 19/09/2017.**
Sistema de Rede de Distribuição Elétrica	**AL-Autorização de Ligação n° 2674/2022, NºProjeto: 820821, data: 17/11/2022**
Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio	**Termo de Aprovação de Recebimento / Execução de Projeto de Engenharia de Terraplanagem / Pavimentação nº013/2022, data: 17/11/2022**
Drenagem de Água Pluvial	**Termo de Aprovação de Recebimento / Execução de Projeto de Engenharia de Drenagem Pluvial nº014/2022, data: 24/11/2022**
Aprovação do Loteamento	**Decreto n°1.259, de 02/03/2017** **Registro: R-15-4.311, C.R.I. Local**

Tendo em vista os termos de recebimento de obras acima relacionados, e em conformidade com o Termo de Garantia de Infraestrutura do Loteamento Residencial Reserva Trinidad, que fez Reserva Trinidad Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA-EPP, inscrito sob o CNPJ nº 22.424.681/0001-58, com sede na Av. Contorno, s/nº, Residencial Reserva Trinidad, Trindade-GO; a favor do MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, **FICAM DESCAUSIONADOS OS SEGUINTES LOTES:**

QUADRA	LOTES	TOTAL
01	01, 02, 12, 19 e 20	05
02	01, 10, 11 e 13	04
03	01, 15, 21, 23, 27 e 32	06
05	04	01
06	01, 02, 05 e 09	04
TOTAL		20

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, UMA VEZ RECEBIDOS TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA TRINIDAD, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6.766/1979 (PARCELAMENTO DO SOLO), E LEI COMPLEMENTAR Nº32/2017 (PARCELAMENTO URBANO E RURAL) AUTORIZA O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS A DESCAUCIONAR OS LOTES SUPRACITADOS.

RESSALVADO QUE A LIBERAÇÃO NÃO EXIME O AUTOR DA RESPONSABILIDADE DO PROJETO E SUA EXECUÇÃO.

APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RESIDENCIAL RESERVA TRINIDAD, CONFORME O ART.618 DA LEI FEDERAL Nº10.406, DE 10/01/2002 (CÓDIGO CIVIL), O EMPREITERO RESPONDERÁ, DURANTE O PRAZO IRREDUTÍVEL DE CINCO ANOS, PELA SOLIDEZ E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSIM EM RAZÃO DOS MATERIAIS, COMO DO SOLO.

E, CONFORME O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO PARA FECHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS Nº004/2017, DE 05/04/2017, FICA AUTORIZADO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO, SENDO CONCEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL RESERVA TRINIDAD, APROVADO PELO DECRETO Nº1.259 DE 02/03/2017. DESTA FORMA O MUNICÍPIO NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ÁGUA PLUVIAL OU MESMO RECOLHIMENTO INTERNO DO LIXO COLETIVO, SENDO RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO LOTEAMENTO DEPOIS DE CERCADO, DEVENDO, PARA TANTO, SER CRIADA UMA ASSOCIAÇÃO PARA CUIDAR DA ADMINISTRAÇÃO.

Trindade, 24 de Novembro de 2.022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
- Prefeito Municipal –

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
- Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7AB9764F